

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



31 90. 13- Obrigacoes Patronais	R\$1.000,00
31 91. 13- Obrigacoes Patronais	R\$1.000,00
33 50. 43- Subvencoes Sociais	R\$10.000,00
33 90. 14- Diarias - Pessoal Civil	R\$2.000,00
33 90. 30- Material de Consumo	R\$5.000,00
33 90. 33- Passagens e Despesas com Locomocao	R\$2.000,00
33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$5.000,00
33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$5.000,00
33 90. 48- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$2.000,00
33 90. 93- Indenizacoes e Restituicoes	R\$1.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
RUBENS MAGELA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 002.725.196-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

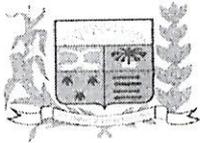


**DECRETO N.º 0543 de 25 de novembro de 2021.**

**Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 238.523,00 .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7485 de 17 de março de 2021 decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 238.523,00 ( duzentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e três reais ) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	20.000,00
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	20.000,00
04.062.0132.2.0008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	20.000,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	4.000,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	4.000,00
02 07 01	- SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	4.000,00
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4.000,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	3.715,00
0209	- SEC.MUN.DES..ECON.TUR.INV.TECNOL.	3.715,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECNOL..	3.715,00
04.122.0001.2.0280-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.715,00
	33 90. 30-Material de Consumo	62.747,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	62.747,00
02 12 01	- SECRET.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	12.000,00
15.452.0831.2.0104-	OPERACIONALIZAÇÃO DA FABRICA DE PREMOLDADOS	12.000,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.595,00
15.452.0873.2.0101-	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO DAS PAINEIRAS	9.595,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	3.000,00
15.452.0873.2.0102-	MANUT. DAS ATIV. DO CEMITERIO SÃO JOÃO BATISTA	3.000,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	13.000,00
26.782.0782.2.0115-	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	12.000,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	22.152,00
26.782.0846.2.0113-	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE	22.152,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
02 13 01	- BLOCO DE GESTÃO	3.000,00
10.122.0401.2.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.000,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	27.831,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.831,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.831,00
10.302.0401.2.0137-	OPERAC. SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS	20.831,00
	33 90. 30-Material de Consumo	7.000,00
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	7.000,00
10.305.0401.2.0164-	MANUT.AÇÕES SERV.ATIV.PROG.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.000,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	22.000,00
0218	- SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL	22.000,00
02 18 01	- SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL	22.000,00
04.122.0001.2.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	12.000,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	95.230,00
0219	- SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA	95.230,00
02 19 01	- SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA	11.230,00
04.122.0001.2.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	11.230,00
	33 90. 30-Material de Consumo	84.000,00
26.782.0832.2.0209-	CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	79.000,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	

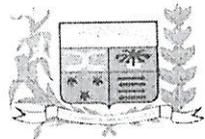


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



**Art. 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$238.523,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e três reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

<b>0204</b>	- <b>PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO</b>	<b>RS\$20.000,00</b>
<b>02 04 01</b>	- <b>PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO</b>	<b>RS\$20.000,00</b>
04.062.01322.0009-	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS	RS\$15.000,00
31 90. 91-	Sentencas Judiciais	RS\$15.000,00
04.062.01322.0305-	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	RS\$5.000,00
33 90. 39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$5.000,00
<b>0207</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO</b>	<b>RS\$4.000,00</b>
<b>02 07 01</b>	- <b>SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>RS\$4.000,00</b>
12.122.00012.0038-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS\$4.000,00
31 90. 16-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	RS\$1.000,00
31 90. 92-	Despesas de Exercicios Anteriores	RS\$3.000,00
<b>0209</b>	- <b>SEC.MUN.DES..ECON.TUR.INV.TECNOL.</b>	<b>RS\$3.715,00</b>
<b>02 09 01</b>	- <b>SEC.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECNOL..</b>	<b>RS\$3.715,00</b>
04.122.00012.0280-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS\$3.715,00
33 90. 36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$3.715,00
<b>0212</b>	- <b>SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>RS\$62.747,00</b>
<b>02 12 01</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>RS\$62.747,00</b>
15.452.08312.0104-	OOOPERACIONALIZAÇÃO DA FABRICA DE PREMOLDADOS	RS\$12.000,00
33 90. 36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$3.000,00
33 90. 39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$9.000,00
15.452.08732.0101-	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO DAS PAINEIRAS	RS\$9.595,00
33 90. 39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$9.595,00
15.452.08732.0102-	MANUT. DAS ATIV. DO CEMITERIO SÃO JOÃO BATISTA	RS\$1.000,00
33 90. 36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$1.000,00
15.452.08732.0103-	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	RS\$17.000,00
33 90. 39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$17.000,00
23.695.07622.0092-	MANUTENÇÃO DO PARQUE DO CRISTO	RS\$3.000,00
33 90. 39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$3.000,00
26.782.07822.0115-	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	RS\$1.000,00
31 90. 16-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	RS\$1.000,00
26.782.08462.0113-	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE	RS\$10.972,00
33 90. 36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$3.972,00
33 90. 39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$7.000,00
26.782.08462.0114-	MANUT.AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	RS\$8.180,00
33 90. 30-	Material de Consumo	RS\$8.180,00
<b>0213</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>RS\$3.000,00</b>
<b>02 13 01</b>	- <b>BLOCO DE GESTÃO</b>	<b>RS\$3.000,00</b>
10.122.04012.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS\$3.000,00
33 90. 93-	Indenizacoes e Restituiçoes	RS\$3.000,00
<b>0214</b>	- <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>RS\$27.831,00</b>
<b>02 14 03</b>	- <b>BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>RS\$20.831,00</b>
10.302.04012.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RS\$20.831,00
33 90. 39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$20.831,00



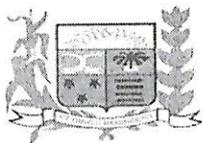
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$7.000,00
10.304.0401.2.0161-	MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$7.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$7.000,00
0218	- <b>SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	R\$22.000,00
02 18 01	- <b>SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	R\$22.000,00
04.122.0001.2.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	R\$22.000,00
	33 50. 41- Contribuicoes	R\$5.000,00
	33 90. 14- Diarias - Pessoal Civil	R\$5.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$12.000,00
0219	- <b>SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	R\$95.230,00
02 19 01	- <b>SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	R\$95.230,00
04.122.0001.2.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	R\$11.230,00
	33 90. 40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$11.230,00
26.781.0832.2.0208-	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	R\$82.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$82.000,00
26.782.0832.2.0209-	CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	R\$2.000,00
	31 90. 16- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$1.000,00
	33 90. 93- Indenizacoes e Restituicoes	R\$1.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
RUBENS MAGELA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 002.725.196-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

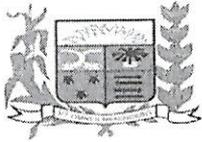


**DECRETO N.º 0515 de 03 de novembro de 2021.**

**Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 4.592.810,15 .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7475 de 15 de janeiro de 2021 decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 4.592.810,15 ( quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e dez reais e quinze centavos ) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	29.917,00
02 07 01	- SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	29.917,00
12.361.0502.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	29.917,00
	33 90. 30-Material de Consumo	13.673,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.244,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	776.685,00
02 12 01	- SECRET.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	776.685,00
15.452.0831.2.0110-	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	161.930,00
	33 50. 41-Contribuicoes	161.930,00
15.452.0831.2.0111-	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	408.333,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408.333,00
15.452.0831.2.0281-	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	206.422,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.422,00
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.178,00
02 13 01	- BLOCO DE GESTÃO	18.178,00
10.122.0401.2.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	18.178,00
	33 90. 30-Material de Consumo	18.178,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	844.144,00
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	60.921,00
10.301.0401.2.0127-	MANUT. OPERAC.PROGRAMA SAÚDE BUCAL	60.921,00
	33 90. 30-Material de Consumo	60.921,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	783.223,00
10.302.0401.2.0137-	OPERAC. SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS	1.113,00
	33 90. 30-Material de Consumo	1.113,00
10.302.0401.2.0150-	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	150.483,00
	33 90. 30-Material de Consumo	150.483,00
10.302.0401.2.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	604.827,00
	33 90. 30-Material de Consumo	4.827,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
10.302.0401.2.0153-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGEM	26.800,00
	33 90. 30-Material de Consumo	26.800,00
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.093.225,15
02 15 01	- SECRET.MUNIC.AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.093.225,15
08.122.0001.2.0022-	MANUT. DAS ATIV. DA CANTINA MUNICIPAL	718.750,15
	33 90. 30-Material de Consumo	718.750,15
08.244.0343.2.0028-	MANUTENÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL	60.235,00
	33 90. 30-Material de Consumo	60.235,00
08.244.0343.2.0169-	PROT.SOCIAL AS FAMÍLIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	1.314.240,00
	33 90. 32-Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.314.240,00
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	250.000,00
02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	250.000,00
08.244.0343.2.0180-	PROM.INCLUSÃO SOC.ATRAVES INST.NÃO GOVERNAM.	250.000,00
	33 50. 43-Subvencoes Sociais	250.000,00
0218	- SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL	160.000,00
02 18 01	- SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL	160.000,00
20.606.0719.2.0198-	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	160.000,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
0219	- SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA	420.661,00
02 19 01	- SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA	420.661,00
04.122.0001.2.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	48.449,00
	33 90. 30-Material de Consumo	48.449,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



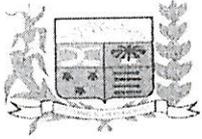
26.782.0832.2.0209- CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	372.212,00
33 90.30-Material de Consumo	1.270,00
33 90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.942,00

**Art. 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

RUBENS MAGELA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 002.725.196-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



**DECRETO N.º 0558 de 01 de dezembro de 2021.**

**Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 3.263.214,25 .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7682 de 19 de novembro de 2021 decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 3.263.214,25 ( três milhões duzentos e sessenta e três mil duzentos e catorze reais e vinte e cinco centavos ), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



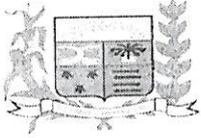
0202	- SECRETARIA DE GOVERNO	64.783,00
02 02 01	- SECRETARIA DE GOVERNO	64.783,00
04.122.0001.2.0005-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	64.783,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	85.690,00
0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	85.690,00
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	85.690,00
04.062.0132.2.0008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	47.200,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	38.490,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	253.670,25
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	253.670,25
02 05 01	- SEC. MUN..FAZ.PLANEJ. GESTÃO	185.000,00
04.122.0001.1.0003-	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	185.000,00
	44 90. 61-Aquisicao de Imoveis	68.595,00
04.122.0001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	68.595,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	75,25
04.123.0206.2.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	75,25
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	168.214,00
0209	- SEC.MUN.DES..ECON.TUR.INV.TECNOL.	168.214,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECNOL..	85.214,00
04.122.0001.2.0280-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	85.214,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
23.695.0762.2.0091-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	83.000,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	87.113,00
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	87.113,00
02 10 01	- SEC. MUN.OBRAS PUB. E MOB.URB.	80.171,00
04.122.0001.2.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUB.E MOB.URBANA	80.171,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	6.942,00
15.452.083 1.1.0020-	CONST.AMPL.REVIT.PRAÇAS, PARQ.JARDINS	6.942,00
	44 90. 51-Obras e Instalacoes	407.943,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	407.943,00
02 12 01	- SECRET.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	17.940,00
15.452.083 1.2.0106-	MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	17.940,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3,00
15.452.083 1.2.0111-	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	3,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	190.000,00
15.452.083 1.2.0281-	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	190.000,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
15.452.0843.2.0279-	MANUT.E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS	200.000,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.372.101,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.361.686,00
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	707.356,00
10.301.0401.2.0125-	MANUT.OPERAC. DAS UNIDADES DE SAÚDE	707.356,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	654.330,00
10.301.0401.2.0128-	MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	654.330,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	10.415,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.415,00
10.302.0401.2.0148-	MANUT. CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICAS -CEO	6.415,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.302.0401.2.0153-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGEM	4.000,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	26.292,00
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

02 15 01	- SECRET.MUNIC.AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	26.292,00
08.243.0334.2.0168-	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	26.292,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	26.292,00
0216	- FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	400.435,00
02 16 01	- FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	400.435,00
08.243.0334.2.0174-	POLITICA MUN.PROT.INT.CRIANÇAS ADOLESCENTE	400.435,00
	33 50. 43-Subvencoes Sociais	400.435,00
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	161.639,00
02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	19.245,00
08.244.0343.2.0179-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	6.415,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	6.415,00
08.244.0343.2.0181-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI	12.830,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	12.830,00
02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	78.244,00
08.244.0343.2.0182-	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PAIF/SCFV	78.244,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	78.244,00
02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE	25.660,00
08.244.0343.2.0173-	MANUT DA ABORDAGEM SOCIAL	25.660,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	25.660,00
02 17 05	- BLOCO DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA	32.075,00
08.244.0343.2.0186-	OPERAC.DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	32.075,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	32.075,00
02 17 06	- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	6.415,00
08.244.0343.2.0187-	MANUTENÇÃO DO SUAS	6.415,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	6.415,00
0218	- <b>SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	25.660,00
02 18 01	- SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL	25.660,00
04.122.0001.2.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	25.660,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	25.660,00
0219	- SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA	144.558,00
02 19 01	- SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA	144.558,00
04.122.0001.2.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	84.485,00
	33 90. 30-Material de Consumo	51.557,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	32.928,00
26.782.0832.2.0209-	CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	60.073,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	60.073,00
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	65.116,00
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	65.116,00
27.122.0001.2.0291-	MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ESPORTES	65.116,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	65.116,00

**Art. 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

RUBENS MAGELA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 002.725.196-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

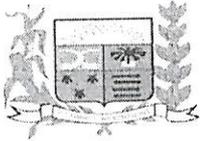


**DECRETO N.º 0568 de 03 de dezembro de 2021.**

**Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 3.027.749,59 .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7475 de 15 de janeiro de 2021 decreta:

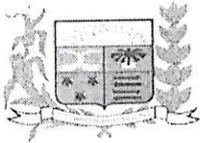
**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 3.027.749,59 ( três milhões e vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos ) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



<b>0101</b>	<b>- CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ</b>	<b>34.507,00</b>
01.031.0101.2.0217-	ELABOR.LEGISLATIVA E ACOMP.POL.PÚBLICAS	500,00
	3190.13-Obrigações Patronais	500,00
01.122.0001.2.0219-	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	30.507,00
	3191.13-Obrigações Patronais	30.507,00
01.122.0777.2.0222-	PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	3.500,00
	3190.01-Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.500,00
<b>0201</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>56.717,59</b>
<b>02 01 01</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>56.717,59</b>
04.122.0001.2.0002-	COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE	56.717,59
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.467,00
	3190.13-Obrigações Patronais	24.166,25
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	25.084,34
<b>0202</b>	<b>- SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>21.007,00</b>
<b>02 02 01</b>	<b>- SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>21.007,00</b>
04.122.0001.2.0005-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	21.007,00
	3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.624,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	1.383,00
<b>0204</b>	<b>- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO</b>	<b>140.833,55</b>
<b>02 04 01</b>	<b>- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO</b>	<b>140.833,55</b>
04.062.0132.2.0008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	135.773,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.339,00
	3190.13-Obrigações Patronais	79,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	5.355,00
04.062.0132.2.0009-	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS	5.060,55
	3190.91-Sentenças Judiciais	5.060,55
<b>0205</b>	<b>- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO</b>	<b>323.492,60</b>
<b>02 05 01</b>	<b>- SEC. MUN..FAZ.PLANEJ. GESTÃO</b>	<b>323.492,60</b>
04.062.0777.2.0012-	DESPESAS RESULTANTES DAS EXECUÇÕES JUDICIAIS	72.393,89
	3390.91-Sentenças Judiciais	72.393,89
04.122.0001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	13.616,52
	3390.47-Obrigações Tributárias e Contributivas	13.616,52
04.122.0001.2.0014-	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO	18.476,60
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.856,60
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	4.620,00
04.122.0001.2.0017-	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.602,81
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.452,94
	3191.13-Obrigações Patronais	5.160,87
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	2.989,00
04.122.0001.2.0018-	APOIO AO SERV.DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	9.033,80
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.033,80
04.122.0001.2.0019-	APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON	14.658,34
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.228,80
	3190.13-Obrigações Patronais	2.429,54
04.122.0001.2.0020-	ATIVIDADES DE APOIO AO SERVIDOR	1.800,00
	3390.46-Auxílio-alimentação	1.800,00
04.123.0206.2.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	62.190,17
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.190,17
04.125.0208.2.0031-	OPERAC.DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	75.720,47
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.720,47
<b>0206</b>	<b>- CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO</b>	<b>30.657,73</b>
<b>02 06 01</b>	<b>- CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>30.657,73</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



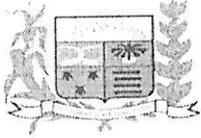
04.124.0011.2.0037-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	30.657,73
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.180,71
	3190.13-Obrigacoes Patronais	4.477,02
<b>0207</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO</b>	<b>569.707,24</b>
<b>02 07 01</b>	- <b>SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>569.707,24</b>
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	106.135,15
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	36.910,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	40.529,00
	3191.13-Obrigacoes Patronais	28.623,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73,15
12.361.0502.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	102.139,77
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.620,81
	3191.13-Obrigacoes Patronais	73.453,00
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	13.065,96
12.361.0502.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.200,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00
12.365.0505.2.0046-	MANUT. ATIVID. DAS ESC. MUNIC. EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	100.990,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	28.225,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.665,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	6.100,00
	3191.13-Obrigacoes Patronais	11.000,00
12.365.0505.2.0051-	APOIO A ENTIDADES MANTENEDORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	200.900,00
	3350.43-Subvencoes Sociais	200.900,00
12.366.0506.2.0062-	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE EDUC.JOVEM E ADULTOS	45.768,32
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	1.707,57
	3191.13-Obrigacoes Patronais	824,75
	3390.30-Material de Consumo	43.236,00
12.367.0507.2.0060-	MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.196,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.196,00
13.392.0543.2.0070-	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.378,00
	3191.13-Obrigacoes Patronais	5.983,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	4.395,00
<b>0208</b>	- <b>FUNDO MUN. EDUCAÇÃO-FUNDEB</b>	<b>674.723,00</b>
<b>02 08 01</b>	- <b>FUNDO MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>674.723,00</b>
12.361.0502.2.0075-	DESENV.OPER.DAS ATIV.DO ENS.FUND.-FUNDEB	494.523,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	494.523,00
12.365.0505.2.0077-	DESENV.E OPERAC.ATIVIDADES DOS CEMEIS-FUNDEB	180.200,00
	3191.13-Obrigacoes Patronais	180.200,00
<b>0209</b>	- <b>SEC.MUN.DES..ECON.TUR.INV.TECNOL.</b>	<b>127.243,00</b>
<b>02 09 01</b>	- <b>SEC.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECNOL..</b>	<b>127.243,00</b>
04.122.0001.2.0280-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	107.531,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.999,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	18.857,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	675,00
11.334.0445.2.0081-	OPERAC. DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR-SINE	980,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	980,00
13.392.0545.2.0088-	APOIO A EVENTOS CULT. ART. E TURISTICOS	18.732,00
	3350.41-Contribuicoes	18.732,00
<b>0210</b>	- <b>SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA</b>	<b>863,00</b>
<b>02 10 01</b>	- <b>SEC. MUN.OBRAS PUB. E MOB.URB.</b>	<b>863,00</b>
04.122.0001.2.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUB.E MOB.URBANA	863,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	863,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



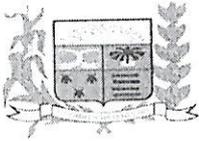
<b>0212</b>	<b>- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>92.499,00</b>
<b>02 12 01</b>	<b>- SECRET.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>92.499,00</b>
04.122.0001.2.0097-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	29.279,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	29.279,00
15.452.0831.2.0104-	OPERACIONALIZAÇÃO DA FABRICA DE PREMOLDADOS	6.933,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.874,00
	3191.13-Obrigacoes Patronais	1.059,00
26.782.0782.2.0115-	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	9.299,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	9.299,00
26.782.0846.2.0113-	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE	40.642,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	23.248,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	4.952,00
	3191.13-Obrigacoes Patronais	12.442,00
26.782.0846.2.0114-	MANUT.AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	6.346,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.346,00
<b>0213</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>91.742,00</b>
<b>02 13 01</b>	<b>- BLOCO DE GESTÃO</b>	<b>91.742,00</b>
10.122.0001.2.0117-	MANUT.AÇOES DA OUVIDORIA SAUDE	6.212,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.212,00
10.122.0401.2.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	85.530,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	5.315,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.658,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	65.557,00
<b>0214</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>553.375,88</b>
<b>02 14 02</b>	<b>- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>69.827,00</b>
10.301.0401.2.0124-	MANUT. PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15.911,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	15.911,00
10.301.0401.2.0126-	MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.805,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.805,00
10.301.0401.2.0128-	MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	33.111,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	14.637,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	18.474,00
<b>02 14 03</b>	<b>- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>278.187,88</b>
10.302.0401.2.0138-	OPERAC.CENTRO REF.EM SAÚDE DO TRABALHADOR	6.292,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	5.940,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	352,00
10.302.0401.2.0139-	OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	27.194,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.194,00
10.302.0401.2.0142-	MANUT AÇÕES DO CENTRO DE ATEND.PSISSOCIAL-AD	138.701,88
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	83.614,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.886,88
	3190.13-Obrigacoes Patronais	10.301,00
	3191.13-Obrigacoes Patronais	4.900,00
10.302.0401.2.0149-	MANUT.PROG.INTERDISCIPLINAR INTERN.DOMICILIAR-PIID	12.825,00
	3390.30-Material de Consumo	12.825,00
10.302.0401.2.0150-	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	45.879,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	1.991,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	27,00
	3191.13-Obrigacoes Patronais	36.373,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.488,00
10.302.0401.2.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	47.296,00
	3390.36-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	27.296,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



<b>02 14 04</b>	<b>- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	<b>42.000,00</b>
10.303.0404.2.0159-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	42.000,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
<b>02 14 05</b>	<b>- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>	<b>163.361,00</b>
10.304.0401.2.0161-	MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.778,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	28.630,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	148,00
10.304.0401.2.0162-	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	30.523,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	8.790,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.387,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	2.692,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	2.654,00
10.305.0401.2.0164-	MANUT.AÇÕES SERV.ATIV.PROG.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	104.060,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.645,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	53.765,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	6.650,00
<b>0215</b>	<b>- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>15.023,00</b>
<b>02 15 01</b>	<b>- SECRET.MUNIC.AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>15.023,00</b>
08.122.0001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	13.964,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	3.358,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	10.606,00
08.243.0334.2.0167-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	309,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	309,00
08.243.0334.2.0168-	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	750,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	366,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	384,00
<b>0217</b>	<b>- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ</b>	<b>1.637,00</b>
<b>02 17 05</b>	<b>- BLOCO DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>1.637,00</b>
08.244.0343.2.0186-	OPERAC.DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.637,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	637,00
<b>0218</b>	<b>- SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	<b>126.452,00</b>
<b>02 18 01</b>	<b>- SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	<b>126.452,00</b>
04.122.0001.2.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	93.473,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.478,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	9.088,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	5.907,00
20.606.0719.2.0198-	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	32.979,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.979,00
<b>0219</b>	<b>- SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	<b>125.777,00</b>
<b>02 19 01</b>	<b>- SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	<b>125.777,00</b>
04.122.0001.2.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	20.060,00
	33 50. 41-Contribuicoes	20.060,00
06.181.0230.2.0205-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	21.266,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	4.967,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	197,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	2.077,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	14.025,00
26.782.0832.2.0209-	CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	84.451,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.122,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	4.329,00
<b>0220</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>41.492,00</b>



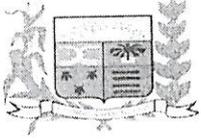
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



<b>02 20 01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>41.492,00</b>
27.122.0001.2.0291-	MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ESPORTES	41.492,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.492,00

**Art. 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$3.027.749,59 (três milhões e vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

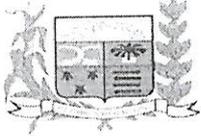
<b>0101</b>	<b>- CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ</b>	<b>R\$34.507,00</b>
01.031.0101.2.0217-	ELABOR.LEGISLATIVA E ACOMP.POL.PÚBLICAS	R\$2.000,00
	3390.14- Diarias - Pessoal Civil	R\$2.000,00
01.122.0001.2.0219-	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$30.507,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$20.000,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$10.507,00
01.122.0001.2.0220-	CONCESSÃO ABONO NATAL LEI 5946/2011	R\$2.000,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$2.000,00
<b>0201</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$67.936,59</b>
<b>0201 01</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$67.936,59</b>
04.122.0001.2.0002-	COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE	R\$67.936,59
	3191.13- Obrigacoes Patronais	R\$6.971,00
	3390.14- Diarias - Pessoal Civil	R\$21.734,34
	3390.30- Material de Consumo	R\$7.000,00
	3390.33- Passagens e Despesas com Locomocao	R\$1.996,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$23.402,25
	3390.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$2.372,00
	3390.92- Despesas de Exercicios Anteriores	R\$2.000,00
	3390.93- Indenizacoes e Restituicoes	R\$2.461,00
<b>0202</b>	<b>- SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>R\$382.389,58</b>
<b>0202 01</b>	<b>- SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>R\$376.719,58</b>
04.122.0001.2.0005-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	R\$376.719,58
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$311.645,58
	3390.14- Diarias - Pessoal Civil	R\$15.808,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$26.416,00
	3390.33- Passagens e Despesas com Locomocao	R\$9.850,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$8.650,00
	3390.92- Despesas de Exercicios Anteriores	R\$1.000,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$3.350,00
<b>0202 03</b>	<b>- ASSES. ESP. REL.INTERINSTITUCIONAIS</b>	<b>R\$5.670,00</b>
04.122.0001.2.0275-	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA	R\$5.670,00
	3190.13- Obrigacoes Patronais	R\$5.670,00
<b>0203</b>	<b>- GAB. DO VICE PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>R\$140.371,00</b>
<b>0203 01</b>	<b>- GAB. DO VICE PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>R\$140.371,00</b>
04.122.0001.2.0006-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PRE	R\$140.371,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$137.999,00
	3390.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$2.372,00
<b>0204</b>	<b>- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO</b>	<b>R\$99.523,00</b>
<b>0204 01</b>	<b>- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO</b>	<b>R\$99.523,00</b>
04.062.0132.2.0008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$7.123,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



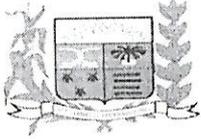
	33 90. 14- Diarias - Pessoal Civil	R\$6.310,00
	33 90. 40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$813,00
04.062.01322.0305-	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	R\$92.400,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$92.400,00
<b>0205</b>	- <b>SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO</b>	<b>R\$361.083,43</b>
<b>02 05 01</b>	- <b>SEC. MUN..FAZ.PLANEJ. GESTÃO</b>	<b>R\$361.083,43</b>
04.122.0001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$197.732,96
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$178.915,44
	33 91. 97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$18.817,52
04.122.0001.2.0020-	ATIVIDADES DE APOIO AO SERVIDOR	R\$3.816,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$3.816,00
04.126.0001.2.0026-	DESENV.OPERAC.SERVIÇOS DE INFORMATICA	R\$159.534,47
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$36.910,00
	33 90. 40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$122.624,47
<b>0207</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$297.845,11</b>
<b>02 07 01</b>	- <b>SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$297.845,11</b>
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$44.580,00
	33 90. 14- Diarias - Pessoal Civil	R\$632,00
	33 91. 97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$43.948,00
12.361.0502.2.0056-	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$73,15
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$73,15
12.361.0502.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$60.000,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$50.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$10.000,00
12.365.0505.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	R\$171.995,96
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$150.900,00
	31 91. 13- Obrigacoes Patronais	R\$18.895,96
	33 90. 14- Diarias - Pessoal Civil	R\$2.200,00
12.367.0507.2.0060-	MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$20.000,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$20.000,00
13.392.0543.2.0070-	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$1.196,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.196,00
<b>0208</b>	- <b>FUNDO MUN. EDUCAÇÃO-FUNDEB</b>	<b>R\$717.959,00</b>
<b>02 08 01</b>	- <b>FUNDO MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>R\$717.959,00</b>
12.365.0505.2.0077-	DESENV.E OPERAC.ATIVIDADES DOS CEMEIS-FUNDEB	R\$717.959,00
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$674.723,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$40.000,00
	31 90. 13- Obrigacoes Patronais	R\$3.236,00
<b>0209</b>	- <b>SEC.MUN.DES..ECON.TUR.INV.TECNOL.</b>	<b>R\$38.514,00</b>
<b>02 09 01</b>	- <b>SEC.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECNOL..</b>	<b>R\$38.514,00</b>
04.122.0001.2.0280-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$19.782,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$11.956,00
	33 90. 92- Despesas de Exercicios Anteriores	R\$2.495,00
	33 91. 97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$5.331,00
11.334.0445.2.0306-	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DO TRABALHO	R\$18.732,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$18.732,00
<b>0212</b>	- <b>SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>R\$300.390,00</b>
<b>02 12 01</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>R\$300.390,00</b>
04.122.0001.2.0097-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$6.460,00
	33 90. 40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$2.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$4.160,00
04.122.0001.2.0283-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$58.678,00
	33 90. 39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$58.678,00
15.451.0843.1.0077-	CONST.AMPL;REF.RECAP.DE VIAS PUBLICAS	R\$19.419,00
	44 90. 51- Obras e Instalações	R\$19.419,00
15.452.0831.2.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$90.023,00
	33 90. 36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$22.895,00
	33 90. 39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$67.128,00
15.452.0831.2.0106-	MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$13.560,00
	33 90. 36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$6.000,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$7.560,00
15.452.0831.2.0307-	MANUT. JARDINAGEM DA UNID.DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	R\$10.000,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$10.000,00
15.452.0873.2.0102-	MANUT. DAS ATIV. DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA	R\$10.750,00
	31 91. 13- Obrigações Patronais	R\$750,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
15.452.0873.2.0103-	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	R\$11.350,00
	33 90. 39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$11.350,00
23.695.0762.2.0092-	MANUTENÇÃO DO PARQUE DO CRISTO	R\$2.660,00
	33 90. 39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.660,00
26.782.0782.2.0115-	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$130,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$130,00
26.782.0846.2.0113-	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE	R\$59.221,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$55.455,00
	33 90. 39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$210,00
	33 90. 40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$3.556,00
26.782.0846.2.0114-	MANUT.AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	R\$18.139,00
	33 90. 36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$8.180,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$9.959,00
<b>0213</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$71.674,00</b>
<b>02 13 01</b>	<b>- BLOCO DE GESTÃO</b>	<b>R\$71.674,00</b>
10.122.0401.2.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$71.674,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$25.000,00
	33 90. 36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$10.301,00
	33 90. 93- Indenizações e Restituições	R\$36.373,00
<b>0214</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$176.011,00</b>
<b>02 14 03</b>	<b>- BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$138.444,00</b>
10.302.0401.2.0138-	OPERAC.CENTRO REF.EM SAÚDE DO TRABALHADOR	R\$12.825,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$12.825,00
10.302.0401.2.0142-	MANUT AÇÕES DO CENTRO DE ATEND.PSICOSSOCIAL-AD	R\$4.900,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$4.900,00
10.302.0401.2.0144-	MANUTENÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	R\$8.488,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$7.488,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$1.000,00
10.302.0401.2.0145-	IMPLANTAÇÃO E MANUT.DO CAPS INFANTIL	R\$10.000,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
10.302.0401.2.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	R\$47.269,00
	44 50. 42- Auxílios	R\$47.269,00
10.302.0401.2.0149-	MANUT.PROG.INTERDISCIPLINAR INTERN.DOMICILIAR-PIID	R\$5.940,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$5.940,00
10.302.0401.2.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$49.022,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$49.022,00
<b>02 14 04</b>	<b>- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	<b>R\$6.000,00</b>
10.303.0401.2.0157-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	R\$6.000,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$6.000,00
<b>02 14 05</b>	<b>- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>	<b>R\$31.567,00</b>
10.304.0401.2.0161-	MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$31.567,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$3.657,00
	33 90. 40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$2.910,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$25.000,00
<b>02 15</b>	<b>- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>R\$79.812,88</b>
<b>02 15 01</b>	<b>- SECRET.MUNIC.AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>R\$79.812,88</b>
08.243.0334.2.0168-	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	R\$32.116,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$12.732,00
	33 91. 97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$19.384,00
08.244.0343.2.0169-	PROT.SOCIAL AS FAMÍLIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	R\$47.696,88
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$47.696,88
<b>02 19</b>	<b>- SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	<b>R\$65.430,00</b>
<b>02 19 01</b>	<b>- SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	<b>R\$65.430,00</b>
06.181.0230.2.0205-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	R\$20.369,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$20.060,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$309,00
06.181.0230.2.0206-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA	R\$5.164,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$5.164,00
26.781.0832.2.0208-	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	R\$13.950,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$13.950,00
26.782.0832.2.0209-	CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	R\$25.947,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$25.947,00
<b>02 20</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>R\$107.781,00</b>
<b>02 20 01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>R\$107.781,00</b>
27.122.0001.2.0291-	MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ESPORTES	R\$26.200,00
	33 50. 41- Contribuicoes	R\$22.580,00
	33 91. 97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$3.620,00
27.811.0871.2.0210-	MANUTENÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO	R\$50.000,00
	33 50. 41- Contribuicoes	R\$50.000,00
27.812.0871.2.0214-	DESENV.MANUT.ATIV.ESP.LAZER ESPECIALIZADOS	R\$31.581,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$31.581,00
<b>02 23</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>R\$86.522,00</b>
<b>02 23 01</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>R\$86.522,00</b>
23.695.0762.2.0250-	APOIO E DESENV.TURISMO DE ARAXÁ E REGIÃO	R\$86.522,00
	33 50. 41- Contribuicoes	R\$86.522,00



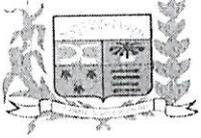
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

RUBENS MAGELA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 002.725.196-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

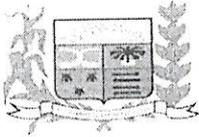


**DECRETO N.º 0555 de 01 de dezembro de 2021.**

**Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 3.382.879,90 .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7682 de 19 de novembro de 2021 decreta:

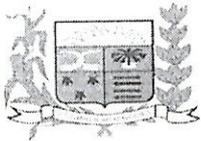
**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 3.382.879,90 ( três milhões trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos ) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



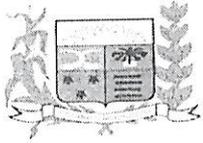
0203	- GAB. DO VICE PREFEITO MUNICIPAL	1.460,00
02 03 01	- GAB. DO VICE PREFEITO MUNICIPAL	1.460,00
04.122.0001.2.0006-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	1.460,00
	33 90. 39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.460,00
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	85.481,00
02 05 01	- SEC. MUN..FAZ.PLANEJ. GESTÃO	85.481,00
04.062.0777.2.0012-	DESPESAS RESULTANTES DAS EXECUÇÕES JUDICIAIS	82.943,00
	33 90. 91-Sentencas Judiciais	82.943,00
04.122.0001.2.0020-	ATIVIDADES DE APOIO AO SERVIDOR	2.538,00
	33 90. 46-Auxilio-alimentacao	2.538,00
0206	- CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO	26.000,00
02 06 01	- CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO	26.000,00
04.124.0011.2.0037-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	26.000,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	2.887.555,90
02 07 01	- SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	2.887.555,90
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	872.915,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	16.000,00
	33 90. 30-Material de Consumo	3.600,00
	33 90. 39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	14.761,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	833.554,00
12.122.0001.2.0274-	SUBVENÇÃO SOCIAL A UNIAO EST. DE ARAXA UEA	5.000,00
	33 50. 43-Subvencoes Sociais	5.000,00
12.361.0502.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	849.300,70
	33 90. 30-Material de Consumo	19.030,00
	33 90. 39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	91.234,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	721.036,70
12.361.0502.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	696.080,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	696.080,00
12.365.0505.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	314.344,00
	33 90. 30-Material de Consumo	42.508,00
	33 90. 39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.160,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	127.726,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	130.950,00
12.365.0505.2.0046-	MANUT. ATIVID. DAS ESC. MUNIC.EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	43.791,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	5.780,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	38.011,00
12.365.0505.2.0051-	APOIO A ENTIDADES MANTENEDORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	99.100,00
	33 50. 43-Subvencoes Sociais	99.100,00
12.366.0506.2.0062-	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE EDUC.JOVEM E ADULTOS	7.015,00
	33 90. 30-Material de Consumo	7.015,00
13.392.0543.2.0070-	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	10,20
	33 90. 30-Material de Consumo	10,20
0209	- SEC.MUN.DES..ECON.TUR.INV.TECNOL.	28.500,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECNOL..	28.500,00
04.122.0001.2.0280-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	500,00
	33 90. 39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
13.392.0545.2.0088-	APOIO A EVENTOS CULT. ART. E TURISTICOS	28.000,00
	33 50. 41-Contribuicoes	28.000,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	11.465,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



<b>02 12 01</b>	<b>- SECRET.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>11.465,00</b>
04.122.0001.2.0097-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	6.415,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	6.415,00
26.782.0846.2.0113-	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE	2.550,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	2.550,00
26.782.0846.2.0114-	MANUT.AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	2.500,00
	33 90. 39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
<b>0213</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>39.918,00</b>
<b>02 13 01</b>	<b>- BLOCO DE GESTÃO</b>	<b>39.918,00</b>
10.122.0401.2.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	39.918,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	39.918,00
<b>0214</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>210.706,00</b>
<b>02 14 02</b>	<b>- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>38.361,00</b>
10.301.0401.2.0125-	MANUT.OPERAC. DAS UNIDADES DE SAÚDE	32.247,00
	33 90. 30-Material de Consumo	11.106,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	21.141,00
10.301.0401.2.0126-	MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	6.114,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	6.114,00
<b>02 14 03</b>	<b>- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>150.024,00</b>
10.302.0401.2.0137-	OPERAC. SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS	2.000,00
	33 90. 30-Material de Consumo	2.000,00
10.302.0401.2.0139-	OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	1.955,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	1.955,00
10.302.0401.2.0142-	MANUT. AÇÕES DO CENTRO DE ATEND.PSISSOCIAL-AD	3.359,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	3.359,00
10.302.0401.2.0144-	MANUTENÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	1.627,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	1.627,00
10.302.0401.2.0150-	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	15.506,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	15.506,00
10.302.0401.2.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	125.577,00
	33 90. 36-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	41.924,00
	33 90. 39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83.653,00
<b>02 14 04</b>	<b>- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	<b>2.000,00</b>
10.303.0404.2.0159-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	2.000,00
	33 90. 30-Material de Consumo	2.000,00
<b>02 14 05</b>	<b>- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>	<b>20.321,00</b>
10.304.0401.2.0161-	MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.783,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	3.783,00
10.304.0401.2.0163-	MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILANCIA AMBIENTAL	2.000,00
	33 90. 30-Material de Consumo	2.000,00
10.305.0401.2.0164-	MANUT.AÇÕES SERV.ATIV.PROG.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.491,00
	33 90. 30-Material de Consumo	4.200,00
	33 91. 97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	3.291,00
10.305.0401.2.0165-	MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.047,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	7.047,00
<b>0215</b>	<b>- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>24.274,00</b>
<b>02 15 01</b>	<b>- SECRET.MUNIC.AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>24.274,00</b>
08.122.0001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4.740,00
	33 90. 39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.740,00
08.244.0343.2.0170-	CONCESSÃO ABONO NATAL LEI 5948/2011	19.534,00
	33 90. 48-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	19.534,00
<b>0217</b>	<b>- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ</b>	<b>37.055,00</b>



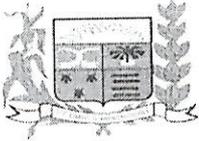
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	36.000,00
08.244.0343.2.0182-	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PAIF/SCFV	36.000,00
	33 90. 30-Material de Consumo	36.000,00
02 17 05	- BLOCO DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA	1.055,00
08.244.0343.2.0186-	OPERAC.DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.055,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	1.055,00
0218	- <b>SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	13.380,00
02 18 01	- <b>SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	13.380,00
04.122.0001.2.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	550,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	550,00
20.606.0719.2.0194-	MANUT.DO S SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	12.830,00
	44 90. 52-Equipamentos e Material Permanente	12.830,00
0219	- <b>SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	17.085,00
02 19 01	- <b>SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	17.085,00
04.122.0001.2.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	17.085,00
	33 50. 41-Contribuicoes	14.285,00
	33 90. 39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.800,00

**Art. 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$3.382.879,90 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

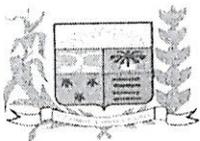
0201	- GABINETE DO PREFEITO	R\$11.700,00
02 01 01	- GABINETE DO PREFEITO	R\$11.700,00
04.122.0001.2.0002-	COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE	R\$6.960,00
	33 90. 14- Diarias - Pessoal Civil	R\$6.960,00
04.122.0136.2.0003-	APOIO A FESTIV.COMEM.RECEPÇÕES ESPECIAIS	R\$4.740,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$4.740,00
0202	- SECRETARIA DE GOVERNO	R\$8.400,00
02 02 01	- SECRETARIA DE GOVERNO	R\$8.400,00
04.122.0001.2.0005-	MANUTENÇÃO DAS ATIVDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	R\$8.400,00
	33 90. 14- Diarias - Pessoal Civil	R\$3.600,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$4.800,00
0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$10.413,00
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$10.413,00
04.062.0132.2.0008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$10.413,00
	33 90. 33- Passagens e Despesas com Locomocao	R\$6.213,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$4.200,00
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$317.458,20
02 05 01	- SEC. MUN..FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$317.458,20
04.122.0001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$82.943,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$82.943,00
04.122.0001.2.0017-	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$2.000,00
	33 90. 14- Diarias - Pessoal Civil	R\$2.000,00
04.122.0001.2.0019-	APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON	R\$2.538,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$2.538,00
04.122.0001.2.0024-	CONCESSÃO DE ABONO NATAL LEI 5948/2011	R\$123.424,20
	33 90. 48- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$123.424,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



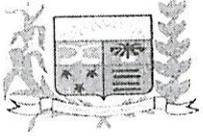
04.123.0206.2.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	R\$26.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$26.000,00
04.129.0208.2.0031-	OPERAC.DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS	R\$5.000,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00
09.272.0362.2.0029-	PAGTº DE ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS	R\$75.553,00
	3 1 90. 03- Pensoes do RPPS e do Militar	R\$75.553,00
<b>0207</b>	<b>- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$2.644.709,70</b>
<b>02 07 01</b>	<b>- SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$2.644.709,70</b>
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$60.080,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$60.080,00
12.306.0501.2.0072-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - CRECHE	R\$124.984,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$124.984,00
12.306.0501.2.0292-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - PRÉ ESCOLAR	R\$93.953,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$93.953,00
12.306.0501.2.0293-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - ENS. FUNDAMENTAL	R\$85.664,70
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$85.664,70
12.306.0501.2.0294-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - EJA	R\$28.950,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$28.950,00
12.306.0501.2.0295-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$52.522,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$52.522,00
12.361.0502.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$38.230,00
	3 1 90. 13- Obrigacoes Patronais	R\$17.530,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$20.700,00
12.361.0502.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$211.000,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$6.000,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$165.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$40.000,00
12.364.0508.2.0063-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTE:	R\$36.760,00
	33 50. 41- Contribuicoes	R\$36.760,00
12.364.0508.2.0064-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERT	R\$24.000,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$10.000,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$14.000,00
12.365.0505.1.0004-	CONST.REF.AMPL. CENTROS MUN.EDUC. INFANTIL.	R\$4.011,00
	44 90. 51- Obras e Instalacoes	R\$4.011,00
12.365.0505.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	R\$1.831.395,00
	3 1 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.831.395,00
12.365.0505.2.0046-	MANUT. ATIVID. DAS ESC. MUNIC.EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	R\$12.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$12.000,00
12.366.0506.2.0062-	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE EDUC.JOVEM E ADULTOS	R\$10.000,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$10.000,00
13.392.0543.2.0070-	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$31.160,00
	3 1 90. 13- Obrigacoes Patronais	R\$13.160,00
	3 1 91. 13- Obrigacoes Patronais	R\$18.000,00
<b>0208</b>	<b>- FUNDO MUN. EDUCAÇÃO-FUNDEB</b>	<b>R\$208.500,00</b>
<b>02 08 01</b>	<b>- FUNDO MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>R\$208.500,00</b>
12.361.0502.2.0075-	DESENV.OPER.DAS ATIV.DO ENS.FUND.-FUNDEB	R\$52.500,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$17.500,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$15.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



12.361.0502.2.0278-	APOIO A ENTID.MANTENEDORA ENS.FUNDAMENTAL	R\$21.000,00
	33 50. 43- Subvencoes Sociais	R\$21.000,00
12.365.0502.1.0076-	CONSTRUÇÃO AMPL.REF. ESCOLAS DOS CEMEIS-FUNDEB	R\$23.000,00
	44 90. 51- Obras e Instalacoes	R\$23.000,00
12.365.0505.2.0077-	DESENV.E OPERAC.ATIVIDADES DOS CEMEIS-FUNDEB	R\$12.000,00
	31 90. 16- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$12.000,00
12.367.0505.2.0079-	APOIO A ENTIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB	R\$100.000,00
	33 50. 43- Subvencoes Sociais	R\$100.000,00
<b>0210</b>	- <b>SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA</b>	<b>R\$111.653,00</b>
<b>02 10 01</b>	- <b>SEC. MUN.OBRAS PUB. E MOB.URB.</b>	<b>R\$111.653,00</b>
04.122.0001.2.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUB.E MOB.URBANA	R\$111.653,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$28.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$83.653,00
<b>0212</b>	- <b>SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>R\$5.050,00</b>
<b>02 12 01</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>R\$5.050,00</b>
26.782.0846.2.0113-	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE	R\$5.050,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$2.550,00
	33 90. 40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$2.500,00
<b>0214</b>	- <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$13.106,00</b>
<b>02 14 02</b>	- <b>BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>R\$11.106,00</b>
10.301.0401.2.0126-	MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$11.106,00
	31 91. 13- Obrigacoes Patronais	R\$6.000,00
	33 90. 93- Indenizacoes e Restituicoes	R\$5.106,00
<b>02 14 04</b>	- <b>BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	<b>R\$2.000,00</b>
10.303.0401.2.0158-	MANUT. SERVIÇOS DO SETOR DE CÂMARA TÉCNICA	R\$2.000,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$2.000,00
<b>0217</b>	- <b>FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ</b>	<b>R\$37.055,00</b>
<b>02 17 01</b>	- <b>FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ</b>	<b>R\$36.000,00</b>
08.244.0343.2.0181-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI	R\$36.000,00
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$36.000,00
<b>02 17 05</b>	- <b>BLOCO DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>R\$1.055,00</b>
08.244.0343.2.0186-	OOOPERAC.DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$1.055,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$1.055,00
<b>0218</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	<b>R\$550,00</b>
<b>02 18 01</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	<b>R\$550,00</b>
04.122.0001.2.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	R\$550,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$550,00
<b>0219</b>	- <b>SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	<b>R\$14.285,00</b>
<b>02 19 01</b>	- <b>SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	<b>R\$14.285,00</b>
26.782.0832.2.0209-	CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	R\$14.285,00
	44 90. 52- Equipamentos e Material Permanente	R\$14.285,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

RUBENS MAGELA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 002.725.196-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

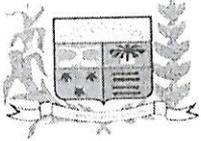


**DECRETO N.º 0554 de 01 de dezembro de 2021.**

**Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 4.847.854,40 .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7485 de 17 de março de 2021 decreta:

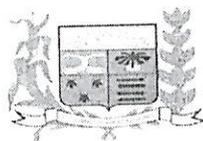
**Art. 1º** - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 4.847.854,40 ( quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos ) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

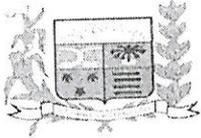


<b>0201</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>108.275,00</b>
<b>02 01 01</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>108.275,00</b>
04.122.0001.2.0002-	COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE	108.275,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.275,00
<b>0204</b>	<b>- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO</b>	<b>25.354,00</b>
<b>02 04 01</b>	<b>- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO</b>	<b>25.354,00</b>
04.062.0132.2.0008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	25.354,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.289,00
	31 90. 13-Obrigações Patronais	19.065,00
<b>0205</b>	<b>- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO</b>	<b>948.077,61</b>
<b>02 05 01</b>	<b>- SEC. MUN..FAZ.PLANEJ. GESTÃO</b>	<b>948.077,61</b>
04.122.0001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	614.761,61
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.996,00
	33 90. 47-Obrigações Tributárias e Contributivas	527.765,61
04.122.0001.2.0014-	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO	51.993,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.283,00
	33 90. 39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.710,00
04.122.0001.2.0017-	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00
	31 91. 13-Obrigações Patronais	1.000,00
04.122.0001.2.0018-	APOIO AO SERV.DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	4.015,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	31 90. 13-Obrigações Patronais	2.015,00
04.122.0001.2.0020-	ATIVIDADES DE APOIO AO SERVIDOR	223.046,00
	33 90. 46-Auxílio-alimentação	223.046,00
04.123.0206.2.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	25.272,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.300,00
	31 90. 13-Obrigações Patronais	11.972,00
04.126.0001.2.0026-	DESENV.OPERAC.SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	16.653,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.653,00
04.129.0208.2.0031-	OPERAC.DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	11.327,00
	31 90. 13-Obrigações Patronais	11.327,00
28.843.0777.2.0034-	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA COM INSS	10,00
	46 90. 71-Principal da Dívida Contratual Resgatada	10,00
<b>0206</b>	<b>- CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02 06 01</b>	<b>- CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.000,00</b>
04.124.0011.2.0037-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	3.000,00
	31 90. 13-Obrigações Patronais	3.000,00
<b>0207</b>	<b>- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO</b>	<b>428.059,00</b>
<b>02 07 01</b>	<b>- SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>428.059,00</b>
12.122.0001.2.0039-	CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL-LEI Nº 5948/11	3.419,00
	33 90. 48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.419,00
12.361.0502.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	363.008,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356.000,00
	33 90. 30-Material de Consumo	7.008,00
12.361.0502.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	23.340,00
	33 90. 30-Material de Consumo	23.340,00
12.365.0505.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRÉCHE	2.100,00
	33 90. 30-Material de Consumo	2.100,00
12.366.0506.2.0062-	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE EDUC.JOVEM E ADULTOS	26.287,00
	31 90. 04-Contratação por Tempo Determinado	23.263,00
	31 90. 13-Obrigações Patronais	3.024,00
12.367.0507.2.0060-	MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.905,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

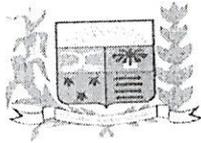
	33 90. 39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.905,00
	13.392.0543.2.0070- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	3.000,00
	33 90. 30-Material de Consumo	3.000,00
<b>0208</b>	- <b>FUNDO MUN. EDUCAÇÃO-FUNDEB</b>	<b>1.460.229,00</b>
<b>02 08 01</b>	- <b>FUNDO MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>1.460.229,00</b>
	12.361.0502.2.0075- DESENV.OPER.DAS ATIV.DO ENS.FUND.-FUNDEB	376.229,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	225.000,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	151.229,00
	12.365.0505.2.0077- DESENV.E OPERAC.ATIVIDADES DOS CEMEIS-FUNDEB	1.084.000,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.084.000,00
<b>0209</b>	- <b>SEC.MUN.DES..ECON.TUR.INV.TECNOL.</b>	<b>2.156,00</b>
<b>02 09 01</b>	- <b>SEC.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECNOL..</b>	<b>2.156,00</b>
	04.122.0001.2.0280- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.000,00
	33 90. 93-Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
	11.334.0445.2.0306- MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DO TRABALHO	156,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	156,00
<b>0210</b>	- <b>SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA</b>	<b>750,00</b>
<b>02 10 01</b>	- <b>SEC. MUN.OBRAS PUB. E MOB.URB.</b>	<b>750,00</b>
	04.122.0001.2.0094- OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUB.E MOB.URBANA	750,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	750,00
<b>0212</b>	- <b>SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>399.516,00</b>
<b>02 12 01</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>399.516,00</b>
	04.122.0001.2.0097- OPERAC.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	17.488,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	17.488,00
	15.451.0843.1.0026- PAV.RECAP.RECUP.E DUPL. VIAS E LOGRAD.PUBL.	200.000,00
	44 90. 51-Obras e Instalacoes	200.000,00
	15.452.0831.2.0104- OOPERACIONALIZAÇÃO DA FABRICA DE PREMOLDADOS	1.000,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	15.452.0831.2.0105- SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	135.521,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.192,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	7.329,00
	33 90. 30-Material de Consumo	1.000,00
	15.452.0831.2.0106- MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	28.918,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.066,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	1.852,00
	15.452.0873.2.0101- MANUTENÇÃO DO CEMITERIO DAS PAINEIRAS	10.785,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.785,00
	15.452.0873.2.0102- MANUT. DAS ATIV. DO CEMITERIO SÃO JOÃO BATISTA	3.520,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	2.090,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	1.430,00
	26.782.0782.2.0115- MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	2.284,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	2.284,00
<b>0213</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02 13 01</b>	- <b>BLOCO DE GESTÃO</b>	<b>1.000,00</b>
	10.122.0001.2.0117- MANUT.AÇOES DA OUVIDORIA SAUDE	1.000,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
<b>0214</b>	- <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.081.690,09</b>
<b>02 14 02</b>	- <b>BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>537.487,00</b>
	10.301.0401.2.0124- MANUT. PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	236.120,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	191.617,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	44.503,00
	10.301.0401.2.0126- MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	37.487,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.690,00
	3191.13-Obrigacoes Patronais	146,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651,00
10.301.0401.2.0128-	MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	263.880,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	220.555,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	43.325,00
<b>02 14 03</b>	<b>- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>515.859,09</b>
10.302.0401.2.0137-	OPERAC. SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS	4.650,00
	3390.30-Material de Consumo	3.650,00
	3390.93-Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
10.302.0401.2.0138-	OPERAC.CENTRO REF.EM SAÚDE DO TRABALHADOR	11.012,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	5.266,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.555,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	405,00
	3191.13-Obrigacoes Patronais	786,00
10.302.0401.2.0139-	OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	9.180,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.180,00
10.302.0401.2.0144-	MANUTENÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	3.717,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	3.139,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	578,00
10.302.0401.2.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	324.679,00
	3350.43-Subvencoes Sociais	324.679,00
10.302.0401.2.0150-	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	99.546,00
	3390.30-Material de Consumo	58.596,00
	3390.36-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.439,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.511,00
10.302.0401.2.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	62.375,09
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62.375,09
10.302.0401.2.0153-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGEM	700,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	700,00
<b>02 14 04</b>	<b>- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	<b>11.611,00</b>
10.303.0401.2.0157-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	2.611,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.158,00
	3191.13-Obrigacoes Patronais	453,00
10.303.0404.2.0159-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	9.000,00
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
<b>02 14 05</b>	<b>- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>	<b>16.733,00</b>
10.304.0401.2.0160-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	1.000,00
	3390.30-Material de Consumo	1.000,00
10.304.0401.2.0161-	MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.733,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	10.374,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	5.359,00
<b>0215</b>	<b>- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>194.185,00</b>
<b>02 15 01</b>	<b>- SECRET.MUNIC.AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>194.185,00</b>
08.122.0001.2.0022-	MANUT. DAS ATIV. DA CANTINA MUNICIPAL	1.502,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	582,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	920,00
08.122.0001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	109.105,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.000,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.105,00
08.243.0334.2.0167-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	358,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	358,00
08.243.0334.2.0168-	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	1.320,00



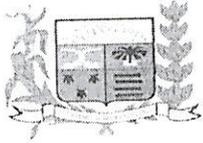
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



	33 90. 39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.320,00
08.244.0343.2.0169-	PROT.SOCIAL AS FAMÍLIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	81.900,00
	33 90. 48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	81.900,00
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	2.973,00
02 17 05	- BLOCO DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA	2.973,00
08.244.0343.2.0186-	OPERAC.DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	2.973,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	2.973,00
0218	- <b>SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	36.265,00
02 18 01	- <b>SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	36.265,00
04.122.0001.2.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	3.745,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	3.720,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	25,00
20.606.0719.2.0198-	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	32.520,00
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.887,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	4.633,00
0219	- <b>SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	121.239,80
02 19 01	- <b>SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	121.239,80
04.122.0001.2.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	37.033,80
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.033,80
06.181.023C.2.0205-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	80.834,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	70.577,00
	33 90. 19-Auxilio-fardamento	10.257,00
06.181.023C.2.0206-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA	2.399,00
	31 90. 04-Contratacao por Tempo Determinado	1.329,00
	31 90. 13-Obrigacoes Patronais	1.070,00
26.781.0832.2.0208-	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	973,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	973,00
0220	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	35.084,90
02 20 01	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	35.084,90
27.122.0001.2.0291-	MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ESPORTES	31.084,90
	31 90. 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
	31 91. 13-Obrigacoes Patronais	84,90
27.812.0871.2.0211-	DESENV.MANUT.ATIV.DESP.LAZER .AMADOR E RURAL	4.000,00
	33 50. 41-Contribuicoes	4.000,00

**Art. 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$4.847.854,40 (quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

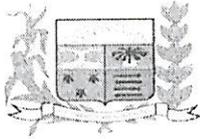
0202	- SECRETARIA DE GOVERNO	RS108.275,00
02 02 01	- SECRETARIA DE GOVERNO	RS108.275,00
04.122.0001.2.0005-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	RS108.275,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS108.275,00
0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	RS25.354,00
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	RS25.354,00
04.062.0132.2.0008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	RS25.354,00
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	RS25.354,00
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	RS948.077,61
02 05 01	- SEC. MUN..FAZ.PLANEJ. GESTÃO	RS948.077,61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



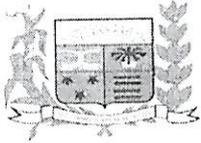
04.122.0001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$572.606,85
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$45.377,07
	33 90. 33- Passagens e Despesas com Locomocao	R\$5.000,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$19.355,93
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$501.873,85
	33 90. 93- Indenizacoes e Restituicoes	R\$1.000,00
04.122.0001.2.0014-	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMONIO	R\$64.237,39
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$14.302,00
	31 90. 13- Obrigacoes Patronais	R\$21.981,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$12.607,85
	33 90. 33- Passagens e Despesas com Locomocao	R\$1.000,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$10.346,54
	33 91. 97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$4.000,00
04.122.0001.2.0015-	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	R\$26.619,80
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$26.619,80
04.122.0001.2.0016-	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	R\$1.139,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$1.139,00
04.122.0001.2.0017-	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$12.442,21
	31 90. 16- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$1.000,00
	33 90. 14- Diarias - Pessoal Civil	R\$1.000,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$2.970,00
	33 90. 33- Passagens e Despesas com Locomocao	R\$2.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$5.472,21
04.122.0001.2.0018-	APOIO AO SERV.DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	R\$4.015,00
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$3.015,00
	31 90. 16- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$1.000,00
04.122.0001.2.0019-	APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON	R\$26.429,41
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$4.079,40
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$16.690,10
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$5.659,91
04.122.0001.2.0020-	ATIVIDADES DE APOIO AO SERVIDOR	R\$81.996,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$81.996,00
04.122.0001.2.0021-	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$1.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$1.000,00
04.122.0001.2.0024-	CONCESSÃO DE ABONO NATAL LEI 5948/2011	R\$33.534,95
	33 90. 48- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$33.534,95
04.122.0001.2.0025-	PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR INATIVO	R\$70.795,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$70.795,00
04.123.0206.2.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	R\$25.272,00
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$5.000,00
	31 90. 16- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$1.000,00
	31 91. 13- Obrigacoes Patronais	R\$19.272,00
04.126.0001.2.0026-	DESENV.OPERAC.SERVIÇOS DE INFORMATICA	R\$16.653,00
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$16.653,00
04.129.0208.2.0031-	OPERAC.DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS	R\$11.327,00
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$11.327,00
	31 90. 16- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$1.000,00
28.843.0777.2.0035-	PAGTOS DE JUROS E MULTAS E OUTRAS DÍVIDAS	R\$10,00
	32 90. 21- Juros sobre a Divida por Contrato	R\$10,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



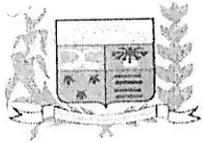
0206	- CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO	RS\$3.000,00
02 06 01	- CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO	RS\$3.000,00
04.124.0011.2.0037-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	RS\$3.000,00
	31 91. 13- Obrigacoes Patronais	RS\$3.000,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	RS\$428.059,00
02 07 01	- SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	RS\$428.059,00
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS\$3.419,00
	33 90. 33- Passagens e Despesas com Locomocao	RS\$3.419,00
12.361.0502.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	RS\$356.000,00
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	RS\$356.000,00
12.361.0502.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	RS\$30.348,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$30.348,00
12.365.0505.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	RS\$2.100,00
	33 90. 14- Diarias - Pessoal Civil	RS\$100,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$2.000,00
12.366.0506.2.0062-	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE EDUC.JOVEM E ADULTOS	RS\$26.287,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS\$26.287,00
12.367.0507.2.0060-	MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	RS\$6.905,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$6.905,00
13.392.0543.2.0070-	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	RS\$3.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$3.000,00
0208	- FUNDO MUN. EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS\$1.460.229,00
02 08 01	- FUNDO MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB	RS\$1.460.229,00
12.361.0502.2.0075-	DESENV.OPER.DAS ATIV.DO ENS.FUND.-FUNDEB	RS\$376.229,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS\$376.229,00
12.365.0505.2.0077-	DESENV.E OPERAC.ATIVIDADES DOS CEMEIS-FUNDEB	RS\$1.084.000,00
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	RS\$1.064.000,00
	31 90. 16- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	RS\$20.000,00
0209	- SEC.MUN.DES..ECON.TUR.INV.TECNOL.	RS\$2.156,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECNOL..	RS\$2.156,00
04.122.0001.2.0280-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS\$2.000,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$2.000,00
11.334.0445.2.0306-	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DO TRABALHO	RS\$156,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS\$156,00
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	RS\$750,00
02 10 01	- SEC. MUN.OBRAS PUB. E MOB.URB.	RS\$750,00
04.122.0001.2.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUB.E MOB.URBANA	RS\$750,00
	31 90. 16- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	RS\$750,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	RS\$399.516,00
02 12 01	- SECRET.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	RS\$399.516,00
04.122.0001.2.0097-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS\$17.488,00
	31 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS\$17.488,00
15.451.0843.1.0027-	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TAPA BURACO	RS\$200.000,00
	44 90. 51- Obras e Instalacoes	RS\$200.000,00
15.452.0831.2.0104-	OOOPERACIONALIZAÇÃO DA FABRICA DE PREMOLDADOS	RS\$1.000,00
	31 90. 16- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	RS\$1.000,00
15.452.0831.2.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	RS\$134.521,00
	31 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	RS\$127.192,00
	31 90. 13- Obrigacoes Patronais	RS\$7.329,00
15.452.0831.2.0106-	MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	RS\$28.918,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



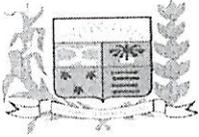
	3 1 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$28.918,00
15.452.0831.2.0111-	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	R\$1.000,00
	3 1 90. 16- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$1.000,00
15.452.0873.2.0101-	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO DAS PAINEIRAS	R\$10.785,00
	3 1 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$10.785,00
15.452.0873.2.0102-	MANUT. DAS ATIV. DO CEMITERIO SÃO JOÃO BATISTA	R\$3.520,00
	3 1 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$3.520,00
26.782.0782.2.0115-	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$2.284,00
	3 1 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$2.284,00
<b>0213</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$1.000,00</b>
<b>02 13 01</b>	<b>- BLOCO DE GESTÃO</b>	<b>R\$1.000,00</b>
10.122.0001.2.0117-	MANUT.AÇÕES DA OUVIDORIA SAUDE	R\$1.000,00
	3 1 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$1.000,00
<b>0214</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$1.081.690,09</b>
<b>02 14 02</b>	<b>- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>R\$63.051,00</b>
10.301.0401.2.0126-	MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$36.690,00
	3 1 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$36.690,00
10.301.0401.2.0128-	MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$26.361,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$25.000,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$1.361,00
<b>02 14 03</b>	<b>- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$990.295,09</b>
10.302.0401.2.0137-	OPERAC. SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS	R\$3.650,00
	33 90. 14- Diarias - Pessoal Civil	R\$3.650,00
10.302.0401.2.0138-	OPERAC.CENTRO REF.EM SAÚDE DO TRABALHADOR	R\$6.671,00
	3 1 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$5.671,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$1.000,00
10.302.0401.2.0139-	OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$9.180,00
	3 1 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$9.180,00
10.302.0401.2.0140-	APOIO AOS USUÁRIOS DO SUS	R\$65.525,09
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$65.525,09
10.302.0401.2.0144-	MANUTENÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	R\$3.717,00
	3 1 90. 11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$3.717,00
10.302.0401.2.0145-	IMPLANTAÇÃO E MANUT.DO CAPS INFANTIL	R\$10.439,00
	33 90. 30- Material de Consumo	R\$10.439,00
10.302.0401.2.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	R\$324.679,00
	33 50. 41- Contribuicoes	R\$324.679,00
10.302.0401.2.0150-	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	R\$1.335,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$335,00
	33 90. 40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídi	R\$1.000,00
10.302.0401.2.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$564.399,00
	33 90. 39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$564.399,00
10.302.0401.2.0153-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGEM	R\$700,00
	3 1 90. 16- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$700,00
<b>02 14 04</b>	<b>- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	<b>R\$3.611,00</b>
10.303.0401.2.0157-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	R\$2.611,00
	3 1 90. 04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$2.158,00
	3 1 90. 13- Obrigacoes Patronais	R\$453,00
10.303.0404.2.0159-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$1.000,00
	33 90. 36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



<b>02 14 05</b>	- <b>BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>	<b>R\$24.733,00</b>
10.304.0401.2.0160-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	R\$1.000,00
33 90. 14-	Diarias - Pessoal Civil	R\$1.000,00
10.304.0401.2.0161-	MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$15.733,00
31 90. 11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$15.733,00
10.305.0401.2.0164-	MANUT.AÇÕES SERV.ATIV.PROG.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$8.000,00
44 90. 52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$8.000,00
<b>0215</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>R\$194.185,00</b>
<b>02 15 01</b>	- <b>SECRET.MUNIC.AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>R\$194.185,00</b>
08.122.0001.2.0022-	MANUT. DAS ATIV. DA CANTINA MUNICIPAL	R\$1.502,00
31 90. 11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.502,00
08.122.0001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$109.105,00
31 90. 04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$75.000,00
31 90. 13-	Obrigacoes Patronais	R\$17.000,00
33 90. 36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$17.105,00
08.243.0334.2.0167-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$358,00
31 90. 11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$358,00
08.243.0334.2.0168-	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	R\$1.320,00
33 90. 48-	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$1.320,00
08.244.0343.2.0169-	PROT.SOCIAL AS FAMÍLIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	R\$81.900,00
33 90. 32-	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$81.900,00
<b>0217</b>	- <b>FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ</b>	<b>R\$2.973,00</b>
<b>02 17 05</b>	- <b>BLOCO DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>R\$2.973,00</b>
08.244.0343.2.0186-	OPERAC.DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$2.973,00
31 90. 13-	Obrigacoes Patronais	R\$2.973,00
<b>0218</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	<b>R\$36.265,00</b>
<b>02 18 01</b>	- <b>SECRET.MUNIC.DESENV.RURAL</b>	<b>R\$36.265,00</b>
04.122.0001.2.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	R\$3.745,00
31 90. 04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$3.720,00
31 90. 16-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$25,00
20.606.0719.2.0198-	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$32.520,00
31 90. 04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$32.520,00
<b>0219</b>	- <b>SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	<b>R\$121.239,80</b>
<b>02 19 01</b>	- <b>SECRET.MUNIC.SEG.URBANA E CIDADANIA</b>	<b>R\$121.239,80</b>
04.122.0001.2.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	R\$37.033,80
31 90. 04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$16.505,80
31 90. 13-	Obrigacoes Patronais	R\$19.528,00
31 90. 16-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$1.000,00
06.181.0230.2.0205-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	R\$80.834,00
31 90. 11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$70.577,00
33 90. 30-	Material de Consumo	R\$10.257,00
06.181.0230.2.0206-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA	R\$2.399,00
31 90. 11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$2.399,00
26.781.0832.2.0208-	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	R\$973,00
31 90. 16-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$973,00
<b>0220</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>R\$35.084,90</b>
<b>02 20 01</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>R\$35.084,90</b>
27.122.0001.2.0291-	MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ESPORTES	R\$31.084,90
31 90. 13-	Obrigacoes Patronais	R\$31.084,90
27.812.0871.2.0212-	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	R\$4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



3390.14- Diarias - Pessoal Civil

R\$4.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

RUBENS MAGELA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 002.725.196-93

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania TERMO DE AUDIÇÃO



O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, às 10:46 horas, ouviu a **TESTEMUNHA** o Senhor **SÉRGIO MURILO ANDRINO**, no Plenário desta Câmara, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, respondeu: *“que compreende sua condição de testemunha; que foi ouvido na Polícia Civil com relação à operação Ourímetro; que acredita ter sido ouvido como indiciado, não sabe exatamente; que tinha uma máquina que prestava serviços ao CIMPLA, bem como caminhões; que trabalhou aproximadamente por 12 meses com o CIMPLA, encerrando em setembro o trabalho da máquina e em novembro e dezembro do ano passado ainda tinha caminhão trabalhando; a retroescavadeira o Operador saía da garagem, era solicitado para chegar antes das 7 e retornava as 17, repassava para ele com a assinatura do fiscal e depois fazia a parte diária; no começo o fiscal era Ricardo e depois passou para Michel; Eram os dois que fiscalizavam, mas no final ficou sendo mais a Michele; não foi procurado por nenhum dos envolvidos após as operações; que não recebeu por todo serviço prestado, mês de setembro não pagaram e máquina, outubro não recebeu pelos caminhões, novembro não foi pago igualmente o valor pelo caminhão; entrou com recurso porque está em aberto 190 mil reais; a máquina setembro, outubro todos os caminhões e novembro um caminhão que transportava passageiros para manutenção de mata-burros e pontes, fechando um valor de 190 mil reais; quando começou o contrato o óleo diesel ficava por conta da prefeitura, a máquina que ficava na frente de serviço ficava funcionando enquanto o caminhão ia, era dessa forma quando começou, depois teve uma reunião na AMPLA informando que a Prefeitura não forneceria mais o óleo diesel; não tinha contrato, foi apenas uma reunião; como tinha conhecimento de que a máquina ficava parada teve essa ideia para não ter prejuízo. Fez o investimento na máquina e percebeu que se ‘colocasse o ourímetro’ na máquina lhe daria as oito horas que pensava que era o certo, foi dessa forma que fez em sua máquina; o primeiro contrato o combustível seria fornecido pela Prefeitura, tanto para máquina quanto pelos caminhões, e depois pararam de pagar conforme anunciado em uma reunião. Depois fizeram um contrato legalizando que o combustível não seria fornecido e que arcariam com este ônus; acredita que assim que iniciou o contrato ficou recebendo o óleo diesel por uns três meses, e depois cortaram o diesel e não fizeram reajuste, continuou com caminhões e a máquina, e alegaram que o contrato era muito ruim; como fez uma dívida pela máquina, percebeu que a máquina não precisava ficar funcionando aguardando a descarga; foi contrato para ganhar x com combustível por conta deles, depois cortaram e continuaram pagando o mesmo valor com ele fornecendo; a máquina estava funcionando, operando na frente de trabalho parada, aguardando, era desta forma que estava funcionando, diesel por conta da prefeitura, depois, por conta da dívida; o saldo que tem a receber da prefeitura está lhe dando um grande prejuízo, havendo parcelamento junto ao posto Petro Bull com dívidas; segundo a informação, no final do ano, disseram para levar no balcão da prefeitura que seria feito o pagamento via balcão; aguardou o prazo previsto de dois meses, depois retornou, mas disseram que infelizmente não fariam o pagamento por conta da investigação e mandaram entrar na*

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania



justiça para viabilizar o recebimento; o serviço no CIMPLA iniciou na época do prefeito Dr. Jeová, na parte central; os caminhões foram retirados e o pagamento feito pela CIMPLA, logo, tomou conhecimento que a CIMPLA prestava serviços na região e como tinha caminhões entrou em contato com a CIMPLA e começou a prestar serviços para outras prefeituras, nas administrações Jeová e seguintes; eles eram fiscais, no início Beleza e Mãozinha, depois passou Beleza e Michele, faziam e assinava sem problemas, porque os caminhões prestavam serviço, a máquina prestava serviço e eles tinham outras frentes de serviço; tinha outros serviços sendo realizados na época, mas sabia que havia sempre um fiscal da prefeitura acompanhando a frente de serviço; tinha uma máquina retroescavadeira 416, dois caminhões truck e dois caminhões prestando serviços; para compensar o problema do combustível a máquina estava em serviço, na frente de serviço, não tinha necessidade dela funcionar parada, aí colocou outro ourímetro; enquanto a máquina estava na frente de serviço o ourímetro estava computando, o caminhão às vezes demorava e ficava nesse prazo com a máquina desligada, mas na frente de serviço; no seu pensamento o operador ia sair e a máquina estava a disposição na frente de serviço e a gente fechava neste valor, a gente fechava as oito horas e o Secretario falava pode baixar este valor porque não justifica, a máquina estava trabalhando, estava na frente de serviço; o contrato que a gente fez foi um contrato muito ruim, tanto que no novo contrato foi corrigido, tem hora trabalhada e hora parada, era o que deveria ter acontecido antes, para não ter esse problema; ficou sabendo que atualmente há duas opções, hora trabalhada e hora a disposição, é o que deveria ter sido feito antes, portanto, corrigiram no novo contrato; hoje não presta mais serviços lá, mas tem conhecimento de empresários que hoje estão prestando serviços desta forma, hora trabalhada e hora parada, era o que deveria ter acontecido antes; a sua máquina trabalhou nos dias de semana, feriado e fim de semana não prestou serviços; no início não tinha necessidade de GPS nos caminhões, após início da investigação foi exigido que colocasse o GPS; eles exigiam que fosse colocado rastreador a partir do final do ano, quando foi detectado este problema, para ficar mais fácil de ter um documento para identificar; a maior parte do serviço prestado foi bolsão e cascalhamento na estrada; não tem conhecimento se foi prestado em área particular, pois a máquina e operador ficava a disposição deles, os caminhões acompanhavam o serviço; não tem conhecimento de todos os serviços prestados pela máquina, sabe que a maior parte foi cascalho de estrada e bolsão; não recebeu nenhum pedido de pagamento de porcentagens ou algo assim; o pagamento era feito pelo CIMPLA, recebia pelo CIMPLA diretamente; o pagamento estava aguardando receber, porque o serviço foi prestado, estava contando que no seu caso não teria problema, estava indo várias vezes na CIMPLA para receber seu pagamento, mas como o problema agravou disseram para entrar com um recurso para receber no balcão da prefeitura, estava tudo trabalhado, tinha até dívidas geradas com o Posto, a previsão seria de que em dois meses pagariam pelo balcão da Prefeitura, mas parece que o problema agravou mais e orientaram a entrar na justiça; a justiça demora e está apertado, abastecia no posto Petro Bull, que negou abastecimento, passou para outro lugar; foi procurado pelo Petro Bull para receber e solicitou divisão do débito, pelo que foi dívida em valores de cinco mil devendo até o mês de outubro, teve que assinar promissória e paga mensalmente dívidas do ano passado por conta de

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania

valores que não recebeu; até pensou que o CIMPLA era responsável pelo pagamento mas o advogado do CIMPLA orientou que eles não tem essa responsabilidade, a Prefeitura é que tem que efetuar o pagamento, se eles não receberem da Prefeitura não tem como efetuar o pagamento; só tinha uma máquina que prestava serviços, o operador é acostumado com serviços e ela ficava sempre ativa prestado serviço, não sabe o que sucedeu com outros companheiros; na época o contato que teve com o pessoal da Prefeitura Secretário era a respeito do pagamento, porque estava sempre atrasado, procurava o CIMPLA, CIMPLA não tinha recebido e procurava o Secretário; ~~tinha apenas uma máquina prestando serviço para a Prefeitura e ficava por conta da Prefeitura.~~ tem outra máquina no depósito atendendo o depósito; comprou a máquina servia por causa do serviço que surgiu na prefeitura, além dos caminhões e da máquina do depósito; ~~com caminhão já prestou serviços para Branco,~~ que possui máquinas, em outra oportunidade; Branco já trabalhou com máquinas em companhias e prestou serviços a ele com caminhão; não cobrou do Prefeito seu prejuízo; no início os caminhões eram diárias e a máquina por hora, com o diesel de ambos por conta do município; a diária de caminhões era de 600 reais a hora para caminhão truck, caminhão toco era 500 reais hora, o novo contrato teve um reajuste com relação ao caminhão truck, as máquinas passaram a ser hora trabalhada e hora parada; a máquina antes era 150 reais por hora, com diesel por conta da prefeitura, e depois o mesmo valor com diesel por sua conta; NADA MAIS. Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo.



Araxá (MG), em 14 de setembro de 2023

**SÉRGIO MURILO ANDRINO**

Assinaturas

Câmara Municipal de Araxá - MG  
Casa da Cidadania



**DESPACHO DE CONVOCAÇÃO**

Considerando que o Sr. Wesley Chavier dos Santos não foi convocado;

Considerando ter-se mostrado mais viável a oitiva do Sr. Ronaldo Egídio Furtado, que teria, em tese, conhecimento de fatos de interesse desta Comissão sobre a prestação de serviços intermediados pelo CIMPLA no âmbito da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá;

Determino a convocação do Sr. RONALDO EGÍDIO FURTADO para ser ouvido, com as cautelas legais, no dia 14/09/2023 às 15 horas, neste plenário, sendo-lhe facultado o silêncio em caso de autoincriminação e a companhia de advogado.

Proceda-se à sua intimação com urgência

Casa da Cidadania, em 13 de setembro de 2023.

Luiz Carlos Bittencourt

Presidente

De acordo 

De acordo 

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania



### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, RONALDO EGÍDIO FURTADO, para comparecer, no dia 14 de setembro de 2023, às 16:00 (dezesesseis horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 13 de setembro de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt  
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 13/09/23 às 17 : 30 horas.  
Assinatura Ronaldo Egídio Furtado

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania



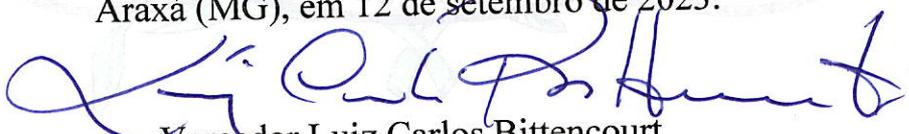
### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. **RENALDO GOMES DE MOURA JÚNIOR** para comparecer, no dia 14 de setembro de 2023, às 14:00 (quatorze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de **TESTEMUNHA**, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil, bem como prestar esclarecimentos sobre os pagamentos PIX recebidos por terceiros como forma de pagamento por serviços prestados em imóvel do Sr. Prefeito Rubens Magela.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 12 de setembro de 2023.



Vereador Luiz Carlos Bittencourt  
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas.

Assinatura \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania



### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. **RENALDO GOMES DE MOURA JÚNIOR** para comparecer, no dia 14 de setembro de 2023, às 14:00 (quatorze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil, bem como prestar esclarecimentos sobre os pagamentos PIX recebidos por terceiros como forma de pagamento por serviços prestados em imóvel do Sr. Prefeito Rubens Magela.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 12 de setembro de 2023.

Vereador Luiz Carlos Bittencourt  
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas.

Assinatura \_\_\_\_\_

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/23

Tendo sido procurado pela Assessoria Jurídica da Câmara para ser convocado para uma nova oitiva e sendo, na oportunidade, informado do objetivo da mesma, qual seja, esclarecer o Pix de R\$ 54.800,00 feito em minha conta pelo senhor Luiz Antônio Ribeiro Borges, venho por meio deste esclarecer alguns fatos.

Inicialmente cumpre esclarecer que não poderei estar presencialmente presente na oitiva de hoje, 14/09/23, pois estou acompanhando algumas obras fora da cidade de Araxá e por isso às quintas e sextas-feiras me ausento da cidade retornando apenas no período da noite.

Por isso, com vistas a tentar contribuir ainda mais com a investigação dessa CPI, assim como o fiz com a investigação da Polícia Civil, encaminho este documento esclarecendo os fatos, pois entendo que ele sanará as dúvidas desta Comissão não sendo então necessária a minha oitiva presencialmente.

Solicito, inclusive, que este documento seja lido na hora marcada da minha oitiva para dar publicidade aos fatos e esclarecer qualquer dúvida existente.

Em janeiro/21, tendo amizade de longa data com o Sr. Luciano Lemos, tentei formatar uma cessão de direitos de um terreno ao mesmo para que fizesse investimentos em sua empresa, conforme conversa de whatsapp datada de 20/01/21, em anexo.

Não sendo possível concluir tal documento, para transferir a propriedade do mesmo a ele, fizemos uma escritura de compra e venda, em anexo.

O terreno foi utilizado pelo Senhor Luciano para fazer levantamento de capital junto à Cooperativa de Crédito Aracoop através de alienação fiduciária. Inclusive, sobre o assunto, conversamos por whatsapp em 04/03/21, conforme anexo, quando ficou definido alienação no valor de R\$ 56.000,00.

Tendo cancelado a alienação em 21/07/21, conforme anexo, Luciano colocou o terreno a venda com vistas a saldar a dívida, ficando acordado entre nós que o valor devido pelo terreno seria aquele definido pelo banco no instrumento de crédito, qual seja R\$ 56.962,85.

Conforme se percebe pela conversa de whatsapp em anexo, no dia 23/12/21, o Sr. Luciano questiona o que fazer com o dinheiro do terreno, pois a situação do mesmo deveria ser regularizada entre nós entre outras dívidas pendentes.

Por uma infeliz coincidência, no mesmo dia foi feito o Pix em minha conta no valor de R\$ 54.800,00, valor praticamente idêntico ao valor devido pelo senhor Luciano decorrente da venda do terreno.

Diante de tal fato, não me preocupei em averiguar qual a origem do Pix, tendo em vista o valor ser semelhante ao que o Sr. Luciano combinou, na mesma data, de acertarmos.

Foi identificado o equívoco quanto ao valor transferido apenas durante a investigação da Polícia Civil, quando se levantou que a origem do Pix não era do Sr. Luciano, ou seja, não houve pagamento do terreno devido, estando inclusive tal dívida ainda até a presente data.

Sobre esse valor, não existe ou existiu nenhuma dívida em aberto comigo em relação ao verdadeiro emitente do Pix nem tão pouco com qualquer outra pessoa que possa ter



solicitado a intermediação desse pagamento que justificasse tal Pix ter sido feito em minha conta.

No decorrer da investigação, no momento em que esclareci esses fatos, ficou definido que tão logo o sigilo seja levantado e se possa identificar o real credor do valor de R\$ 54.800,00, o mesmo seja depositado em juízo.

Diante todo o aqui exposto, estou certo que a situação tenha sido elucidada junto a esta Comissão, assim como foi junto a Policia Civil, como ficará comprovado quando o sigilo das investigações for levantado.

Ainda assim, me coloco à disposição para fazer qualquer esclarecimento que esta Comissão julgue necessário.

Atenciosamente,

1º OFÍCIO

RENALDO GOMES DE MOURA JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de RENALDO GOMES DE MOURA JUNIOR em testemunho da verdade. Araxá, 14/09/2023

Selo de Consulta: HAK84809

Cód. Seg.: 6403.9869.0225.9502

Quantidade de Atos Praticados: 00003

Ato(s) praticado(s) por MARIA ELIZENA AUGUSTA MONTANDON DRUMMOND - Tabellá Substituta

Emol.: R\$7.44 - TFJ: R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9.76 - ISS: R\$ 0.36

Nº DA ETIQUETA ACM494337

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Recebi em  
14/09/23  
às 11:00  
Kelly.





Luciano Lemos



20 de jan. de 2021 tarde 12:48 ✓✓

Você falou que está na sessão de direito?

12:48 ✓✓

Não, eu cheguei lá e perguntei o que precisa fazer para passar um terreno para o meu nome

12:50

O processo é diferente

12:50 ✓✓

Ah sim

12:50

Vou ligar lá então e ver

12:50

É pq é um terreno que pega direto do loteamento, isso ?

12:52

Fala q você tem a cessão de direito e quer fazer a escritura

12:52 ✓✓

Blz

12:52

O vendedor vai ser você ?

12:58



0:07

13:13 ✓✓

Dona Adélia né !? Kkk

13:15



**ESCRITURA**

737

Folha nº 084 de 085

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA QUE SEGUE:**

SAIBAM quantos este instrumento Público de Escritura virem que, aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um (2.021), nesta cidade de Pedrinópolis, Comarca de Perdizes, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia, situada à Praça Coronel Pedro Rodrigues, nº 165, com endereço eletrônico: cartorio.toledo@hotmaill.com, lavrou esta escritura em que perante mim Fernando Luiz de Toledo - Oficial Tabelião comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A-ES): JARDIM DONA ADÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Araxá - MG, situada na Rua Dom José Gaspar, nº 552, Sala c, Bairro Centro, CEP: 38.183-188, inscrita no CNPJ sob o nº 14.365.363.0001-35, com a 3ª e última alteração contratual registrada na JUCF/MG sob o nº 5819612 aos 22/08/2016, representada pelo seu sócio-gerente **ROBERTO ABDANUR**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG de nº MG-2.504.491-PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.620.806-87, residente e domiciliado à Rua Francelino Cardoso, nº 85, Aptº 401, Bairro Centro, na cidade de Araxá, MG, e de outro lado como **OUTORGADO(A-S) COMPRADOR(A-ES): LUCIANO MELO LEMOS**, brasileiro, empresário, natural de Araxá-MG, nascido aos 24/12/1986, filho de Jaime Donizete Lemos e de Elisabete da Conceição Melo Lemos, portador do RG MG-7551269-SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.217.866-86, solteiro conforme consta certidão de nascimento emitida aos 29/01/2021, pelo Cartório de Registro Civil de Araxá-MG, Matrícula 0508720155 1986 1 00097 254 0104333 00, residente e domiciliado na Rua Manoel Messias da Silva, nº 65, Jardim Europa, na cidade de Araxá-MG. Todos juridicamente capazes e concordes para este ato e reconhecidos como sendo o(a-s) próprio(a-s) de que trato, através dos documentos pessoais supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas estando em perfeito estado, desprovido aparentemente de quaisquer vícios que os comprometam na sua autenticidade, dou minha fé pública. Então, pelo(a-s) **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A-ES)**, na forma representada, foi(ram) declarado que: **PRIMEIRO - OBJETO:** Sendo legítimo(a-s) possuidor(a-es) com livre e geral administração, vende ao(a-s) **OUTORGADO(A-S) COMPRADOR(A-ES)**, o(s) seguinte(s) imóvel(eis): - **UM TERRENO URBANO**, situado na cidade de Araxá-MG, com cruzamento das Ruas H e B, no Loteamento denominado "**RESIDENCIAL DONA ADÉLIA II**", constituído pelo **Lote nº 08 da Quadra "03"**, com a área total de **302,62 m²**, medindo 16,94 metros de frente, sendo 12,23 metros, com a Rua H e 4,71 metros, com cruzamento da Rua H com a Rua B; 17,00 metros do lado direito em divisa com a Rua B; 20,00 metros do lado esquerdo em divisa com o lote 07 e 15,23 metros de fundos em divisa com o lote 01. Inscrição Municipal 3.R2.03.632.0185.001. **SEGUNDO - PROCEDÊNCIA:** - Imóvel(eis) este(s) havido(s) da **Matriculas 61.869** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araxá - MG, - que este(s) imóvel(eis) acha(m)-se livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus reais, declarando ele(a-s) vendedor(a-es), sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não tem contra si, quaisquer ações ajuizadas que possam prejudicar a transação que ora se efetiva. **TERCEIRO - PREÇO** - que possuindo o (s) imóvel (is) desta forma descrito (s), livre (s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e hipotecas legais, acha(m)-se contratado (a,s) com o (a,s) outorgado (a,s) comprador (a,es) para vender-lhe (s) o(s) referido(s) imóvel(is) como efetivamente, pela presente escritura e na melhor forma de direito, lhe(s) vende(m) da seguinte forma: A venda do(s) imóvel(is) objeto(s) dessa escritura e feita pelo preço total e certo de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, recebido em moeda corrente deste país anteriormente a este ato, quantia esta que afirma(m) já haver(em) recebido do(a-s) outorgado(a-s) **COMPRADOR(A-ES)**, razão pela qual lhe é(são) dado(a-s) plena, geral e irrevogável quitação, para que o(a-s) mesmo(a-s) considere(m) como sendo seu(s) de agora em diante, obrigando-se, por si, seu(a-s) herdeiro(a-s) ou sucessor(a-es), a fazer(em) a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder(em) pela evicção de direito, pondo o(a-s) referido(a-s) comprador(a-es) a paz e a salvo de quaisquer contestações futuras; **QUARTO - TRANSMISSÃO DE POSSE:** Em virtude da presente escritura, o(a-s) outorgante(s) vendedor(a-es) na forma representada, transfere(m) ao(a-s) outorgado(a-

s) comprador(a-es), toda a posse, direito e servidões ativas, que até o presente instrumento, tinham(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), e que esta escritura pública constitui título hábil para transferência do domínio mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis competente para que o(a-s) mesm(o-a-s) comprador(a-es) exerça(m) todos os direitos inerentes à(s) propriedade(s), nos termos do disposto no artigo 1.245 do Código Civil. **QUINTO - CERTIDÕES E DOCUMENTOS:** Que me foram apresentadas e aqui arquivadas as Certidões que trata a Lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 03.240 de 09/09/1986, e de acordo com o Artigo 187, Inciso IV do Provimento Conjunto nº 093/2020 - CGJ/TJMG, ou seja: **1 - Certidão(ões) de Inteiro teor da(s) Matrícula(s) n°(s) 61.869 - Livro 2-Registro Geral,** bem como a Certidão Negativa de Ônus, e de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutorias, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araxá - MG, em 05/02/2021; **2 - Cópia simples dos documentos de identificação (RG e CPF/MF), Contrato social, certidão de nascimento;** **SEXTO - DAS CERTIDÕES DE FEITOS AJUIZADOS** - Pel(o-a-s) outorgado(a-s) comprador(a-es) me foi dito ainda: **a) -** Estar ciente dos riscos inerentes a dispensa das certidões de feitos ajuizados, como lhe faculta o art. 187, § 3º do Provimento Conjunto 093/2020 - CGJ/TJMG, e que o(a-s) mesm(o-a-s) dispensa(m) o(a-s) vendedor(a-s) da apresentação das respectivas certidões, tendo em vista a afirmação de sua inexistência feita por ele(a-s); **b) -** Pelo que confere o disposto do citado art. 187, § 5º do Provimento 093/2020 - CGJ/TJMG, o(a-s) outorgado(a-s) comprador(a-es) declara(m) neste ato, que foi orientado por mim Oficial/Tabelião, sobre a possibilidade de obtenção das certidões de feitos ajuizados, eximindo este Cartório de Registro Civil e Notas de quaisquer responsabilidades. - A empresa outorgante, através de seu(a-s) representante(s) declara(m) sob pena de responsabilidade civil e criminal, estar dispensada da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos do art. 1º, § 1º e art. 4º e/c art. 17, inciso I, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, publicada no DOU em 03/10/2014, tendo em vista os termos da Lei 8.212/91, do Decreto nº 3.048 de 06/05/99 bem como o disposto no Artigo 190 § 1º e § 3º do Provimento Conjunto nº 093/2020 - CGJ/TJMG. A empresa está amparada pelas mencionadas disposições uma vez que: **a) -** explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento, ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinados à venda; **b) -** o imóvel ora transacionado está contabilizado no Ativo Circulante da empresa e nunca fez parte de seu ativo permanente; **c) -** a alienação decorre de sua atividade econômica; e, **d) -** não é empregadora, feita pela pessoa física alienante. **SÉTIMO - DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Que em atendimento ao que determina o art. 7º e 14º do Provimento nº. 39/2014 - CNI, por esta Serventia, foi efetuada em 28/01/2021, a prévia consulta ao banco de dados da Central de Disponibilidade de Bens - CNIB, em nome do(a-s) outorgante(s) vendedor(a-es), constando da referida pesquisa a expressão "Relatório de Disponibilidade com Resultado Negativo, em relação ao CNPJ 14.365.363/0001-35, Código(s) "HASH" da Consulta: 59ad, c18e, 4aeb, b012, e9ec, 3ff7, e286, 41e0, cb44, 3c79, cujo relatório(s) aqui fica(m) arquivado(s). **OITAVO - DO IMPOSTO** Neste ato, foi exibida a Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida em 11/02/2021 pela Prefeitura Municipal de Araxá/MG - Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação e Arrecadação que demonstra que o(a-s) vendedor(a-es) se acha(m) quíte com os cofres públicos do Município de Araxá/MG. O(S) imóvel(eis) objeto(s) do presente instrumento, foi(ram) avaliado(s) pela Prefeitura Municipal de Araxá/MG - Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação e Arrecadação em **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**, - O I.I.B.I. - Impostos sobre Transmissões de Bens Imóveis "Inter-Vivos" devido ao Município de Araxá/MG, foi pago na importância de **RS 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, ou seja, 2% (dois por cento) sobre o valor total da avaliação fiscal do(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, cujo recebimento foi efetuado através da GAM - Guia de Arrecadação Municipal, em 10/02/2021 pelo SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil, conforme se vê do comprovante de pagamento, e que aqui fica arquivado. O(A,S) vendedor(a-es) sob pena de responsabilidade civil e criminal, declara(m) que o(s) bem(ns) acima referido(s) está(ão) livre(s) de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, o que é declarado para os efeitos do art. 187, § 2º do Provimento 93/CGJ/2020. **NONO - DAS DECLARAÇÕES FINAIS:** - Pela(s) parte(s) me foi dito ainda: **a) -** que são verdadeiras todas as informações constantes deste instrumento; **b) -** que em conformidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS



com o Art. 189, inciso V do Provimento 93/CGJ/2020, o(a)s mesm(a)s assina(m) sob as penas da Lei, que o conteúdo da(s) certidão(ões) mencionada(s) permanecerá(m) inalterado(s), e - que fica desde já requerido e autorizado nos(as) Oficiais do Cartório de Registro de Imóveis competente, para que proceda todos os registros, averbações e ou cancelamentos que se fizerem necessários para possibilitar o registro bem como o efetivo cumprimento da presente escritura. Pelo(a,s) outorgado(a,s) comprador(a,es), me foi dito ainda neste ato: a) - declarai(m) ter-lhe (s) sido explicado com clareza sobre a necessidade do registro da presente Escritura no Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme preconiza o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro/2002; - b) declara ainda, ter inteiro conhecimento de todas as cláusulas e condições constantes do instrumento de compra e venda, no qual já fica sub-rogado em todos os deveres, direitos, vantagens e obrigações, e) que aceita(m) a presente Escritura em todos os seus termos, tal como nela se contém e declarai(m), para título, posse e conservação dos seus direitos e por estariem tudo em conforme os seus ajustes com o(a-s) vendedor(a-es). Assim o disseram, dou fe. Depois de escrito este instrumento público de escritura de compra e venda de bens imóveis e lido em alta e clara voz às partes, sendo que as mesmas aceitaram, acharam conforme as suas vontades, estão de pleno e comum acordo, outorgaram e assinam-na, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei 6.952 de 06/11/1981. Emitida a DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIARIA, CONFORME IN/RFB Nº. 1.112/2.010. Assi Roberto Abdanur, Luciano Melo Lemos, Ernani Luiz de Toledo. (NADA MAIS) Eu Ernani Luiz de Toledo - Oficial Tabelião do Cartório de Registro Civil e Notas deste Município de Pedrinópolis, Comarca de Perdizes, Estado de Minas Gerais, que lavrei o presente instrumento digitando, li e conferi, subscrevo e assino em público e raso Encerrando o ato. Em testemunho, E, da verdade **CODIGO(S) E QUANTIDADE DE ATO(S) PRATICADO(S):** 01 cód. 1410; Emol. R\$ 1079,23; TFJ R\$ 440,81; Rec. R\$ 64,75; ISSQN R\$ 21,58; 18 Cod. 8101-8 Arq. Emol. R\$ 118,26; TFJ. R\$ 39,24; Rec. R\$ 7,02; ISSQN R\$ 2,34; TOTAL R\$ 1.773,23.

Pedrinópolis, 19 de fevereiro de 2021.

ERNANI LUIZ DE TOLEDO  
OFICIAL/ TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório de Registro Civil e Notas de Pedrinópolis

Selo Digital EHP07510  
Código de Segurança: 6520 1907 3227 6365

Quantidade de Ato(s) praticado(s): 19  
1 (1410), 18 (8101)

Ato(s) Praticado(s) por  
Emol. R\$1269,26 - T.F.J. R\$440,81 - Total R\$1749,91 - ISS R\$ 23,92  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

CARTÓRIO CIVIL E TABELIÃO  
ERMANI LUIZ DE TOLEDO  
Oficial Tabelião

ERMANI LUIZ DE TOLEDO  
BRUNO ROBERTO ABDANUR

Subscrito  
LUCIANO MELO LEMOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Olavo de Carvalho Jr.  
Oficial

Viviana Frezende de Carvalho  
Escriturante Substituto

ARAXÁ - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG  
Protocolizado sob o Nº 186711 em 24/02/2021  
Registrado/Averbado - LIVRO 2 -  
R.1 de Mat. Nº 91 989  
Araxá, 25 de fevereiro de 2021.

Olavo de Carvalho JR - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ-MG  
Selo Eletrônico Nº: EK003241  
Cód. Segurança: 2639 7286 3480 3971  
Qtd. de Ato(s) Praticados: 1  
Emol: 1113,35  
Recorre: 88,8  
TFJ 448,11 ISSQN 55,87  
Total 1663,83  
CONSULTE este selo em  
<https://selos.tjmg.jus.br/>

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJMG

000442449

16:19

4 de mar. de 2021



ficou assim 16:20

R\$ 56.000,00 / 36 taxa de 1,2% do terreno 16:20

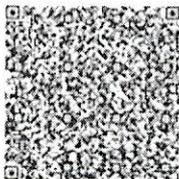
e o com avalista ficou R\$ 44.000,00 / 36 1,6 % ( esse eu não fechei, achei melhor falar com você 16:21

ai se for fazer, é só você passar para a olga 16:22



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

00587663278  
ORA0434 2019  
2013 2014



PARTICULAR

86CV/1400 1.75 0.7  
310A20111767861 2.15 0.2P  
CARROCERIA FECHADA  
RAFAEL MAGALHÃES DE MOURA

pdf DOCS STRADA.pdf  
1 página • 102 KB • pdf

16:48



16:48





< 8



Luciano Lemos



0:07

16:51

4 de mar. de 2021



0:06

16:51

56.000,00 ele já liberou?

16:52 ✓✓

o dinheiro cai na sexta da semana que vem

16:52



0:13

16:58 ✓✓



0:10

16:58 ✓✓



0:07

16:59 ✓✓



0:17

16:59 ✓✓



0:16

17:00



0:22

17:01



0:20

17:02 ✓✓





Araguari, MG, 23 de JULHO de 2021.

**SICOOB**

Ao

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **ARAXÁ/MG**:

**Ref.: Cancelamento da Alienação Fiduciária: Registrado/Averbado R-2 - M-61.869 - Livro 2 RG**

Pela presente, autorizamos o cancelamento da **Alienação Fiduciária** supramencionado, constituídos a favor desta Cooperativa, em garantia do Instrumento de Crédito nº.904.933 no valor de R\$ **56.962,85** com vencimento em **11/03/2024**, cuja emitida por **LUCIANO MELO LEMOS** endo em vista a quitação do financiamento em **21/07/2021**.

Por ser verdade.

*[Handwritten Signature]*  
Cooperativa de Crédito Aracoop Ltda - Sicoob Aracoop  
CNPJ: 03.320.525/0001-00  
**Alberto Wyuker Pedro**  
Diretor de Operações

*[Handwritten Signature]*  
**Carlos Naves da Mota**  
Diretor de Riscos e Controles

Documento emitido por:

*[Handwritten Signature]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de  
ALBERTO WYUKER PEDRO, CARLOS NAVES DA MOTA

Em testemunho da verdade.  
Araguari - MG, 23/07/2021

SELO DE CONSULTA: EUW 4 2 7 6 0  
CODIGO DE SEGURANCA: 7898 3357 8165 7119

At(s) praticad(es) por: todos de atos praticados 2  
SEBASTIAO WILSON ALVES - TABELIÃO INTERINO

Emit: R\$ 11,64 - TF.J: R\$ 3,62 - Valor Final: R\$ 15,26 - ISS: R\$ 0,00

Consulta a validade deste Selo no site: <https://se.ca.jmg.jus.br>



11/07  
EM CUSTA  
R\$ 17,00

sicoobaracoop.com.br  
Unidade Administrativa: Rua Padre Norberto, 390 - Jardim Regina  
38.440-148 - Araguari/MG  
Tel. (34) 3249-2550



< 11



Luciano Lemos



voce

Boa tarde! Ele v 23 de dez. de 2021

Entendi

Você

A gente precisa sentar para ver essas questões

O que eu faço com o dinheiro do terreno ?

Temos contas pra pagar e queria garantir o salário

Mas vc quem sabe, tá precisando aí também

Luciano Lemos

Temos contas pra pagar e queria garantir o salário

De janeiro

Luciano Lemos .  
R\$ 160.000,00 total

Pensa

Esses 160.000 fora além dos 500.000,00 que não era esperat A gente cogitou levantar 135.00 para pagar os débitos em aberto e seguir com fluxo de caixa pagando

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania



### DESPACHO DE CONVOCAÇÃO

Considerando que toda qualquer pessoa pode depor como testemunha;

Considerando o teor dos depoimentos até agora prestados mencionarem expressamente o senhor REGINALDO ALVES SILVA “BRANCO”;

Considerando que o Sr. RENALDO GOMES DE MOURA JÚNIOR, já ouvido por esta CPI, apresentou documentos complementares às suas informações prestadas, mas que ainda não foram plenamente compreendidas por esta Comissão;

Considerando que o Sr. RUBENS MAGELA DA SILVA, “prefeito Róbson”, foi citado por depoentes nos autos desta investigação;

Determino, de comum acordo com os demais membros, a convocação do Sr. REGINALDO ALVES SILVA “BRANCO” e RENALDO GOMES DE MOURA JÚNIOR para serem ouvidos, com as cautelas legais, no dia 18/09/2023 às 14 e 15 horas respectivamente, e o Sr. RUBENS MAGELA DA SILVA, no dia 20/09/2023 às 14:00 (quatorze horas), todos neste plenário, sendo-lhes facultado o silêncio em caso de autoincriminação e a companhia de advogado.

Proceda-se à sua intimação com urgência

Casa da Cidadania, em 14 de setembro de 2023.

Luiz Carlos Bittencourt

Presidente

De acordo

De acordo

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania



### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. RUBENS MAGELA DA SILVA para comparecer, no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 (quatorze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 14 de setembro de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt  
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 14/09/23 às 14:25 horas.

Assinatura \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania



### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. REGINALDO ALVES SILVA para comparecer, no dia 18 de setembro de 2023, às 14:00 (quatorze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 14 de setembro de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt  
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 14/09/23 às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ horas.

Assinatura \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania  
DESPACHO



Considerando informações que chegaram a conhecimento deste Presidente;

Considerando que toda e qualquer pessoa pode depor como testemunha;

Determino a convocação como testemunhas para serem ouvidos, com as cautelas legais, no dia 18 de setembro de 2023 às 09:30 horas, neste plenário, do senhor Luiz Bosco Rodrigues, operador de máquinas, bem como do Sr. Evandro Gonçalves de Faria, no mesmo dia, às 10:30 horas, sendo-lhes facultado o silêncio em caso de autoincriminação e a companhia de advogado.

Proceda-se à sua intimação com urgência, no local onde se encontrarem, observadas as cautelas legais.

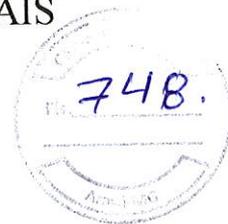
Casa da Cidadania, em 14 de setembro de 2023

Luiz Carlos Bittencourt

Presidente

De acordo

De acordo



**Ofício nº 198/ 2023**

Araxá, 14 de setembro de 2023

Assunto: Justificativa de ausência

**Ao Vereador  
Luiz Carlos Bittencourt**

Através desta comunico que o vereador Wellington da Bit não poderá estar presente à Reunião da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – Agricultura, na data de hoje no horário da manhã e da tarde, pelo seguinte:

**“Motivo”**

Compromissos agendados anteriormente, estará fora do município.

O assessor Luiz Eduardo Pereira de Sá irá representá-lo.

Atenciosamente,

**Luiz Eduardo Pereira de Sá**  
Assessor de gabinete

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania

### TERMO DE AUDIÇÃO



O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, às 15:20 horas, ouviu a **TESTEMUNHA** o Senhor **VICENTE DE PAULA BERNARDO**, no Plenário desta Câmara, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repete a hipótese de autoincriminação, respondeu: *“que é funcionário da Prefeitura, que trabalha ficou dez anos de efetivo, mas trabalhou muitos anos como contrato, convidado na época para trabalhar como operador de máquina pesada, depois teve um convite para assumir a vaga no caminhão de abastecimento; trabalha como operador de máquina e trabalhou no caminhão da Melosa em ‘desvio de função’, mas era trabalhador de máquina pesada; a função do caminhão conhecido como ‘melosa’ é fazer o abastecimento, lubrificação e calibragem de pneu, trabalha com graxa, óleo, sendo uma ‘bomba’ ambulante, é um equipamento que não costuma ficar na cidade; a ‘melosa’ atendeu máquinas contratadas pelo CIMPLA, mas não se recorda exatamente a data, na época não tinha o acesso de como começou ou quando terminou o contrato, mas a gente fazia esses serviços de terceiro sim; nesta administração teve uma época que abastecia e outra época não abastecia; tivemos um caso em que realmente o secretário Mãozinha pediu que fizesse com relação a uma retroescavadeira, 119 litros de óleo diesel, porém, este óleo foi um empréstimo, que dias depois já na questão do Kaká foi pago, com conhecimento da Polícia Civil, por ordem do secretário Kaká; a retroescavadeira era do Ricardo Beleza, acho que era dele; não tem lembrança clara da época, a máquina estava naquele campo Society perto da Filomena, naquela lateral lá em baixo na última chácara à direita, entra na porteira; esse óleo inclusive o secretário Mãozinha foi no pátio com o ajudante Wesley Chavier colocou ele na caminhonete da prefeitura foi no posto abasteceu o caminhão, certamente tinha nota; foi o Mãozinha que abasteceu; não sabe dizer se Mãozinha quem pagou, mas o óleo foi repostado; os abastecimentos de terceiros foram todos pela AMPLA ou CIMPLA e tudo através de documentos, que são repassados para as devidas pessoas dentro do órgão; teve uma época que parou de abastecer e desde então não levou combustível para mais nenhuma máquina; a ordem para abastecer a máquina próxima da Filomena partiu de Mãozinha; isso foi depois da época em que se podia abastecer pela Prefeitura; eles fizeram que este abastecimento seria feito a nível de empréstimo, desconhece a razão pela qual; nesta época não havia qualquer comentário sobre irregularidades, tudo ocorria normal; não foi avisado para tomar cuidado com abastecimento de máquina do Sr. Beleza, não houve este alerta; não fazia abastecimento de caminhões, não havia esta orientação, apenas as máquinas no campo eram abastecidas; os caminhões eram abastecidos no pátio, com relação aos terceiros, caminhão no campo não houve abastecimento, apenas máquinas; as máquinas abastecidas eram do Carequinha, máquinas do cotidiano, não sabe exatamente quantas máquinas abastecia, só fazia nota, porque dirige o caminhão, o ajudante fazia o abastecimento na época por conta do CIMPLA; o abastecimento se dava duas ou três vezes por semana, geralmente duas vezes por semana; não notou nada anormal com relação à quantidade de máquinas abastecidas; na época tinha um controle de quais máquinas seriam abastecidas, a não ser que tenha alguma necessidade, o operador as vezes informa que não é necessário o*

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania



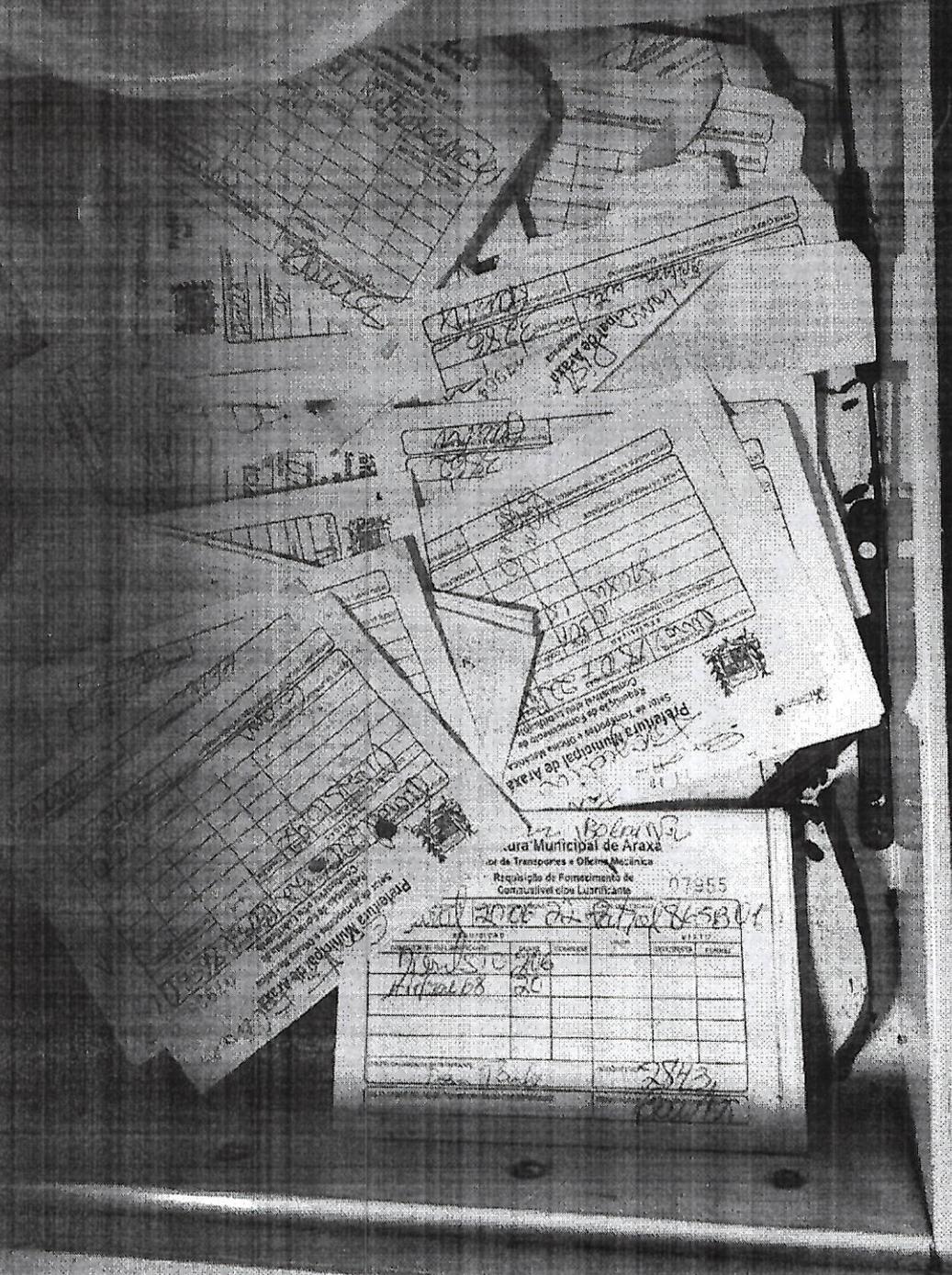
reabastecimento, para evitar trabalho desnecessário; final de semana não acontecia abastecimento, em horário normal de trabalho; a relação dos serviços realizados, de manhã se encontram no pátio da Prefeitura e o encarregado passa o serviço ou o operador passa o serviço, é desta forma que funciona, não há uma pessoa específica, quem sabe a necessidade do equipamento é o operador, ele quem entende se é necessário abastecer ou não; desconhece haver máquinas com dois horímetros, porque não tem acesso aos horímetros, quem passa o horímetro é o operador; o trabalho prestado nas estradas era mais observado pelos encarregados de campo, como se dá ainda hoje; não abasteceu máquina em fazenda de terceiros, apenas em estradas vicinais; os caminhões sempre foram abastecidos no pátio; os caminhões nunca foram abastecidos fora do pátio, era feito pelas pessoas das Secretarias Urbana e Rural; ~~passava as notas para a Secretaria Rural, pessoa de nome Carlinho, as notas; passava as notas para Ana Teresa da secretaria Urbana; vencia o mês, todo final de mês, como é feito até hoje, repassava para Secretaria; hoje até trabalha diferente, vai ganhando maturidade e precisa de ter documento; hoje possui um livro, contendo relato de todo serviço feito no equipamento e todo final de mês é tirado xerox e tudo fica guardado; não tem lugar de ficar desde que trabalha, as vezes fica no caminhão, lá era tudo aberto, tudo bagunçado, uma anarquia, porém, as notas, quando eram repassadas, quando foi um dia chegou na portaria e reparou que aquelas notas estavam todas jogadas na gaveta; tirou foto, seu ajudante tirou as fotos também e percebe que faz a coisa com tanto apego, dedicação, e vê a coisa jogada no lixo, tem coo provar e mostrar, está no seu celular e no de seus ajudantes; as máquinas abastecidas foram do Carequinha, do Branco, mas porém dentro daquilo que estava no documento pelo CIMPLA; com relação ao Sr. Branco duas ou três máquinas, do Luciano Carequinha duas, mas tudo ligado ao CIMPLA; Do Sr. Branco era uma patrol, trator de esteira e escavadeira; todas as máquinas no consórcio CIMPLA; foi tudo com relação a serviço da Prefeitura, serviços de roça mesmo, em razão do contrato com o CIMPLA; o que foi feito com relação aos 119 litros, porém, posteriormente, foi pago o óleo, salvo engano 119 litros; quando a máquina estava no CIMPLA, quando tinha acesso aos operadores eles passavam lá e falavam, quando não tinham era o encarregado ou o Secretário que falava fulano precisa; era essa turma Beleza, Secretário, Danilo, era uma turma, Michele; não costumava deixar óleo em tambor porque era ilegal, tambor não tem horímetro, não fazia esse tipo de serviço; ” NADA MAIS. Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo.~~

Araxá (MG), em 14 de setembro de 2023

**VICENTE DE PAULA BERNARDO**

Assinaturas





**Boleto**  
 Prefeitura Municipal de Araxá  
 Rua de Transportes e Oficina Mecânica  
 Requisição de Fornecimento de  
 Combustível e/ou Lubrificante 07955

*2006 do Boleto 865811*

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	TOTAL
<i>10</i>	<i>litros</i>	<i>216</i>	
<i>10</i>	<i>litros</i>	<i>20</i>	

*2843*  
*contar*



tirada no moto g<sup>9</sup> plus

2 de Jan. de 2023 07:41

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania TERMO DE AUDIÇÃO



O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, ouviu a **TESTEMUNHA** o Senhor **RONALDO EGÍDIO FURTADO**, no Plenário desta Câmara, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repete a hipótese de autoincriminação, respondeu: *“que é servidor da prefeitura há quatro anos e seis meses; que seu cargo é auxiliar de máquinas e trabalha na ‘melosa’; a função do caminhão ‘melosa’ é de abastecer, lubrificar, calibrar pneu, esse tipo de coisa; a ‘melosa’ abasteceu máquinas da prefeitura e terceirizados do CIMPLA; caminhões não eram abastecidos pela ‘melosa’; atualmente as máquinas do CIMPLA não são abastecidas pela ‘melosa’; trabalhou com o secretário Farley e o secretário Mãozinha; não recebeu ordens para abastecer máquinas particulares, somente nas estradas; abastecia a máquina do Sr. Ricardo Beleza, bem como do Sr. Luciano Carequinha; teve um momento que Farley disse que não era para fazer mais máquina nenhuma terceira, soube que isso foi passado pro Paulão, não se recorda a data exata; ninguém deu ordem para tomar cuidado com máquinas, na época do Mãozinha este disse que não era para fazer máquina nenhuma; certa vez uma máquina do filho do Beleza foi abastecida, ele disse de início que a máquina era de Carequinha, depois chegava muita informação; abastecia a máquina pela CIMPLA, Paulão era comunicado, para o depoente nada foi comunicado; de início foi comentado no pátio que a máquina era do Carequinha, mas no decorrer do tempo foi visto que máquina não éra do Carequinha, era do Beleza, tanto que o filho de Beleza foi trabalhar nela; não sabe dizer se as máquinas ficavam ligadas, porque não permaneciam no lugar; este assunto só foi falado depois que começou a investigação, mas nunca presenciou pessoalmente; tinha vez que chegava e as máquinas da prefeitura estavam em fazenda, mas quando o operador estava fazia o serviço, máquina da prefeitura; para terceiros as máquinas estavam na beirada da estrada; como a máquina não vem pra cidade todos os dias, a máquina pernoitava, não viu serviço sendo realizado em fazenda; no CIMPLA tinha as máquinas do Sr. Branco, Carequinha, Sérgio e a do Beleza, mas mentiram dizendo que máquina era do Carequinha, aquela tramaioa; os comentários aconteciam; o Beleza nunca passou ordens direto, mas quando estava no campo e a máquina dele estava perto, o funcionário dele as vezes pedia para passar uma graxa, porque não tinha como, foram perguntar pro Farley e este autorizou, porque a máquina estava prestando serviço para Prefeitura; isto na época que estava sendo abastecido pela Prefeitura, mas Mãozinha cortou isso; era feita uma máquina, passada a quantidade de litro de óleo, de graxa, e algum lubrificante, óleo hidráulico, quando fosse usar, no exato momento da função, já era passado para o Sr. Paulo; nunca teve isso de assinar relatório, tanto que a ordem chegava e questionava; foi aprendendo no trabalho e questionou, essa ordem vem de onde, da secretaria rural, a tá, não assinou nada; para o pessoal do caminhão este relatório não chegava; quando estava explodindo a investigação ouviu sobre irregularidades, mas antes nada fora do corriqueiro, nada pesado; não teve orientação de mudar sua rotina de trabalho, apenas de não fazer serviços para terceiros, nem encher pneu, isso depois que já havia iniciado a investigação; o Sr. Paulão ficava sendo como seu supervisor; jogado no lixo não viu nenhum documento, mas esparramado em uma*

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania

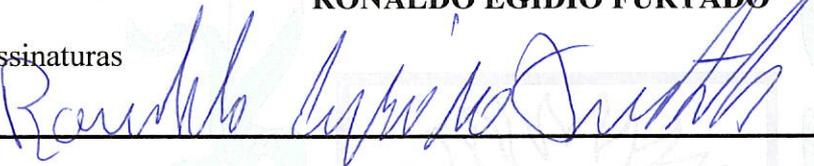


~~gavetinha qualquer da prefeitura já viu as requisições~~, no dia que entrou na prefeitura pegou umas notas e levou para o Sr. José Humberto, este chamou a atenção, porque tinha colocado as notas em um saquinho plástico e molhado, e Weslei disse que assim que colocasse em um arquivo ele tomaria conta das notas; estavam dentro da gaveta do Carlinho, ele não tinha uma sala, era ao lado da guarita, Sr. Paulo passava para ele e ele colocava nesta salinha; ~~achava o tratamento dado às notas desleixados~~, pois trabalhar na prefeitura requer cuidados; continua trabalhando na mesma função; teve mudanças com horário, mudanças para o bem, equipamentos de segurança, mudou; por causa do ponto essas coisas aí teve uma mudança sim;” NADA MAIS. Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo. \_\_\_\_\_

Araxá (MG), em 14 de setembro de 2023

**RONALDO EGÍDIO FURTADO**

Assinaturas

  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Araxá - MG

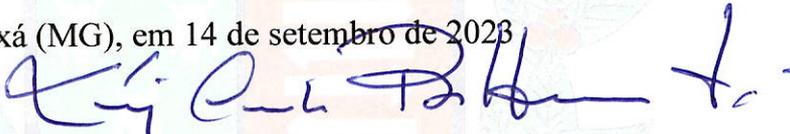
## Casa da Cidadania



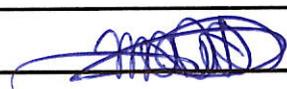
### ATA DE REUNIÃO

Às 09 horas e 30 minutos do dia 14 de setembro de 2023, no Plenário desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, vereador Luiz Carlos Bittencourt, juntamente com o a Relatora Maristela Dutra, deu início aos trabalhos do dia, e ouviram os Senhores Arnildo Antônio Moraes, Sérgio Andrino, Vicente de Paula Bernardo e o Sr. Ronaldo Egídio Furtado, após compromissados e advertidos de suas condições de testemunha, em que não poderiam mentir, mas sim se calar, caso reputem a hipótese de autoincriminação, conforme termo apartado. A vereadora Maristela requereu ao Sr. Arnildo cópia dos decretos de suplementação de novembro a dezembro de 2021, e do ano de 2022, bem como o saldo do dia 30 de outubro a 30 de dezembro de 2021, o balancete da despesa e do ano de 2022. O sr. Arnildo se comprometeu a entregar a documentação requisitada em prazo hábil. O presidente da CPI informou que na próxima quarta-feira serão ouvidos o Sr. Prefeito e o empresário Branco. Assim, foi encerrada a reunião às 16:39 horas. Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo. \_\_\_\_\_ Igor Faria Rocha.

Araxá (MG), em 14 de setembro de 2023

  
Vereador Luiz Carlos Bittencourt  
Presidente da CPI 02/2023

Assinaturas

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Araxá - MG  
Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. Luiz Bosco Rodrigues para comparecer, no dia 18 de setembro de 2023, às 09:30 (nove e trinta horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 14 de setembro de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt  
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 14 / 09 / 23 às 17 : 58 horas.

Assinatura Luiz Bosco Rodrigues

Referência: Rua Francisco Ferreira da Silva, 55, Orozino Teixeira

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania



### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. EVANDRO GONÇALVES DE FARIA para comparecer, no dia 18 de setembro de 2023, às 10:30 (dez e trinta horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 14 de setembro de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt  
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 14/09/23 às 21:20 horas.

Assinatura Evandro Gonçalves de Faria

Referência: Rua Vereador José Rosinha, 255, Primavera II



ABRÃO & JACUI  
A D V O G A D O S



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR  
DE INQUÉRITO DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE  
ARAXÁ – MINAS GERAIS

CPI 02/2023

**REGINALDO ALVES DA SILVA**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador, manifestar ciência da audiência designada para o dia 18 de Setembro de 2023, na qualidade de testemunha e, nesta oportunidade, requerer, a sua redesignação.

Explico.

Na mesma data, este procurador, ora subscritor possui uma audiência já designada anteriormente, desta forma, considerando a impossibilidade de estar presente, bem como o direito constitucional da testemunha estar acompanhada do advogado de sua confiança, a redesignação do ato é a medida certa, o que requer.

Em anexo, documento comprobatório.

Pede deferimento.

Assinado de forma digital por  
YAGO ABRAO  
COSTA:10362311609  
Dados: 2023.09.14 15:16:51 -03'00'

Yago Abrão Costa – Advogado

OAB/MG 166.968

EM UBERABA AOS 14 DE SETEMBRO DE 2023



SC MG166968 - ADVOGA

tr para conteúdo tr para menu Pesquisa processual A+ A- Libras Acessibilidade

Nº de processo

108	30/08/2023 00:17:01	<b>Decisão interlocutória</b>	clarice	DESPADEC1
107	29/08/2023 15:10:16	<b>Audiência de interrogatório</b> - designada - Local Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal - 22/09/2023 12:00	samiraaceti	Evento não gerou documento
106	29/08/2023 15:09:43	<b>Audiência de instrução</b> - designada - Local Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal - 18/09/2023 12:00	samiraaceti	Evento não gerou documento
105	29/08/2023 15:01:51	<b>Audiência de instrução</b> - designada - Local Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal - 15/09/2023 12:30	samiraaceti	Evento não gerou documento
104	26/08/2023 01:17:55	<b>Decorrido prazo</b> - Refer. ao Evento: 84	SECFP	Evento não gerou documento
103	25/08/2023 15:21:45	<b>Juntado(a)</b>	alinecordeiro	PRECATORIA1
102	24/08/2023 12:47:54	<b>Retificado o movimento</b> - Tipo de Petição - do evento 59 - de 'PETIÇÃO' para 'DEFESA PREVIA'	samiraaceti	Evento não gerou documento
101	18/08/2023 17:53:27	<b>Confirmada a intimação eletrônica</b> - Refer. ao Evento: 84	MG157983	Evento não gerou documento
100	18/08/2023 16:57:37	<b>Conclusos para decisão</b>	anapb	Evento não gerou documento
99	18/08/2023 15:27:19	<b>PETIÇÃO</b> - Refer. ao Evento: 86	SP396722	PET1 PROC2
98	18/08/2023	<b>Confirmada a intimação eletrônica</b> - Refer. ao Evento: 86	SP396722	Evento não gerou documento

33°C Pred ensolarado 15:22 14/09/2023

Assinado de forma digital por  
YAGO ABRAO COSTA:10362311609  
Dados: 2023.09.14 15:25:58 -03'00'

*certidão*

*certifico que a ativa foi  
redesignada P/ 20/09/23*

*às 10:00*

*Kelly*

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania TERMO DE AUDIÇÃO



O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, às 09:30 horas, ouviu a **TESTEMUNHA** o Senhor **LUIZ BOSCO RODRIGUES**, no Plenário desta Câmara, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, respondeu: *“que foi ouvido pela Polícia Civil na investigação da Prefeitura com contrato CIMPLA; foi ouvido na condição de investigado ou de testemunha; não foi com advogado, foi com Deus; prestou serviços para a Prefeitura na atual administração; não trabalhou como funcionário da Prefeitura nesta gestão, trabalhou de 2011 a 2019; por último trabalhou como terceirizado, do dia 07 de julho de 2021 a 21 de outubro de 2022; trabalhava em uma retroescavadeira Catterpillar, de propriedade do Sr. Sérgio Andrino; trabalhou muito nas estradas, mas trabalha mais sozinho, porque os fazendeiros ficaram seus amigos por conta de usa honestidade, portanto sempre o escolhiam; trabalhou nas estradas e nas fazendas, em propriedades particulares, no Porteira Adentro; trabalhou no Rogerinho, Sr. Alfredo na estrada da Balança; no Sr. Hélio Bigode, no Sr. Vanderlei Maroti, Sr. José Marco; no Ronaldo de lá do posto Miguelinho, no Itaipú, pro Urcianinho, que inclusive filmou fazendo serviço de retro e patrol, Urcianinho filmou e mandou vídeo pra eles; Urcianinho lhe ofereceu dinheiro e o depoente não quis, Urcianinho disse que ‘você merce’; era lugar de curral, bolsão, lugar que eles iam fazer casa, mataburro, essas coisas; no Urcianinho tinha toco de eucalipto no chão, árvore secas, só o toco; os fazendeiros sempre procuravam; no Urcianinho ficou uns quarenta dias; dependente dos lugares ficava de dois a três dias, mas não sabe exatamente; a máquina trabalhou mais no Porteira Adentro; a máquina possuía dois horímetros, quando foram colocar ele pediu pra sair mas não deixaram; sabia que estava errado porque trabalhou na Prefeitura, sabia o que podia e o que não podia fazer, alertou que não daria certo; não levava a folha em branco no serviço, tem foto que tinha que trabalhar com as portas abertas, porque a máquina não tinha ar; anotava em um papel na roça e passava para ele, eles preenchiavam uma folha com oito horas direto; dizia que não tinha horas direto; na realidade não tem como uma máquina fazer oito horas direto no horímetro pela Prefeitura; tem dia que você chega no serviço na hora do almoço; anotava o que fazia e eles punham lá portanto chegou num ponto não olhavam o relógio da máquina, relatou isso várias vezes, tanto que chegou a tentar sair do trabalho por duas vezes, mas não deixaram; eles sabiam sim, não arrisca dizer porque tem família, trabalhava sozinho e Deus, na maioria das vezes nem almoçava, trabalhava direto, e passava meses sem ir algum fiscal, as vezes falavam com fazendeiro, passava meses sem ver; Michele ia mas coitada, com a turma lá, não tinha muita autoridade, nem experiencia, nenhuma nada nada, infelizmente não; a Prefeitura abastecia, mas*

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania



depois que cortou o abastecimento da Prefeitura, tinha dias que ele não almoçava, tem provas disso, e eles cobravam serviço; reclamavam que estava gastando muito serviço, mas não tem como, foram muitas terreiradas que retiraram; depois que cortou o abastecimento da Prefeitura, aí o comboio abasteceu sim, mesmo depois de cortado; abasteceu muitas vezes com a caminhonete do Sérgio Andrino; patrol novinha, retroescavadeira, carregava caminhão, ia lá para esparramar, não irá citar nome de puxas sacos, mas era complicado, muito complicado; observava muita coisa irregular, tem três máquinas, mas não ia aparecer serviço para tudo, aparecia serviço só para uma; ficavam falando ao Maozinha, ao Maozinha, chamavam ele de puxa-saco; quando pegou a máquina ela não tinha dois horímetros, quando pegou a chave ficava ligada direto; aí colocou um relógio, uma chavinha tic toc, aquele relógio da máquina ficava mais para trocar óleo, essas coisas, as vezes máquina estragava o pau tava quebrando, desmontou a máquina muitas vezes, pode perguntar Sr. Alfredo, ele mesmo arrumou pegou sua roupa e jogou fora; o relógio o rapaz eletricitista não sei o nome dele não, mas foi Sérgio que o levou; Prefeitura tinha chefe e sabiam do horímetro, como você ia ficar com uma máquina estragada muitos dias e a máquina lá; chamava a atenção sobre isso e era chamado de puxa-saco; você tem prova e não pode falar, as vezes chegava lá e falava eu vim aqui pegar aquele negócio, eu só acho que pode ser; eles preenchiam a folha e chamavam para assinar, e questionava, oito horas todo dia? Mas disseram: funciona assim mesmo; a prefeitura chegou a abastecer mesmo após a proibição; um dia falei tem uns carro preto andando com o vidro fechado e iam embora e eu disse: isso é investigador, portanto, o dia que chegou lá, já tinham informações dele, porque sempre que chegavam ele estava trabalhando; o Urcianinho é o pai do Deputado Bosco, Alfredo é pai do Edinho, Hélio Bigode é parente do Alfredo também; Do Sr. Alfredo era um serviço ruim de fazer, ele te agradeceu demais; o serviço era limpeza do rego d'água, média de sete a oito dias bem trabalho; os outros eram bolsão, ia fazer uma casa num lugar desajeitado, tirar esgoto, as patrol não tinha, sobrava para ele; uma árvore que tinha caído perto de uma casa, serviços picados; de julho de 2021 a outubro de 2022 particularmente ficou por conta do serviços pessoais do Porteira Adentro, quando a patrol estragava ficava esparramando cascalho com a retro, as vezes tirava ela para fazer serviço particular e colocavam para fazer cascalho; um dia questionou que tinham tirado a máquina para serviço particular e foi lhe respondido que ganhavam dinheiro em dois lugares; era serviço particular, estavam recebendo, passa a ser interessado do encarregado, que recebia particular; o encarregado que viu mais foi o Beleza e a Michele; só trabalhava normal, não trabalhava no fim de semana, porque estava cansado, porque praticamente o serviço trabalhava muito; Urcianinho é vô do Bosquinho, o serviço de tirar toco de Eucalipto era do Porteira Adentro, ficava no meio da roça, nunca